

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 22326

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
GABINETE DO GOVERNADOR	7
Procuradoria-Geral do Estado.....	7
SECRETARIAS DE ESTADO	7
Administração.....	7
Administração Prisional e Socioeducativa	7
Agricultura	7
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	8
Educação.....	8
Fazenda.....	9
Infraestrutura e Mobilidade.....	9
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	9
Proteção e Defesa Civil.....	9
Saúde	9
Segurança Pública	11
Polícia Militar	11
Polícia Civil.....	13
Corpo de Bombeiros Militar.....	15
Polícia Científica.....	16
Turismo.....	16
AUTARQUIAS ESTADUAIS	16
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos.....	16
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	16
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	16
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	20
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	20
ECONOMIAS MISTAS	20
CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.....	20
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	20
CONCURSOS	21
LICITAÇÕES	25
Secretarias de Estado.....	25
Autarquias Estaduais.....	27
Fundações Estaduais.....	27
Economias Mistas	27
CONTRATOS E ADITIVOS	28
Secretarias de Estado.....	28
Autarquias Estaduais.....	30
Fundações Estaduais.....	31
Economias Mistas	31
PREFEITURAS MUNICIPAIS	31
Balneário Piçarras.....	31

Blumenau.....	31
Bombinhas.....	31
Camboriú.....	31
Campos Novos.....	31
Faxinal dos Guedes.....	32
Joinville.....	32
Maracajá.....	32
Palmitos.....	32
Pomerode.....	32
Saltinho.....	33
São Francisco do Sul	33
Taió.....	33
Três Barras.....	33
Tubarão	33

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 33

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 19.032, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Institui no âmbito do Estado de Santa Catarina o Programa de destinação das carcaças e dejetos dos animais mortos não abatidos, por meio da utilização e emprego de biodigestores, compostagem tradicional, compostagem acelerada, recolha, incineração e demais meios tecnológicos permitidos e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Santa Catarina o Programa de destinação das carcaças e dejetos dos animais mortos não abatidos, por meio da utilização e emprego de biodigestores, compostagem tradicional, compostagem acelerada, recolha, incineração e demais meios tecnológicos permitidos.

Art. 2º O Programa tem como objetivo principal incentivar os produtores catarinenses a dar uma destinação das carcaças dos animais mortos não abatidos e dos seus dejetos por emprego e uso de biodigestores, compostagem tradicional, compostagem acelerada, recolha, incineração e demais meios tecnológicos permitidos, minimizando os impactos ambientais, dentro da tríade da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Art. 3º O Poder Público Estadual, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR), conduzirá as ações no sentido de fomentar a implantação do aludido Programa, realizando mobilização, orientação e conscientização dos produtores rurais e criadores, inclusive com a adoção de políticas de fomento, para que sejam estimulados à utilização e o emprego de biodigestores e das demais formas citadas e meios permitidos nos termos do art. 2º desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 2 de agosto de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Valdir Colatto
Guilherme Dallacosta

Cod. Mat.: 1014698

LEI Nº 19.033, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Estabelece o dever de as editoras e demais empresas congêneres que se enquadrem como produtoras de livros, jornais, revistas e periódicos, ou comercializem seus produtos no Estado de Santa Catarina, disponibilizarem material gráfico, impresso ou digital, produzido com tecnologias assistivas para pessoas com deficiência visual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As editoras e demais empresas congêneres que se enquadrem como produtoras de livros, jornais, revistas e periódicos, ou comercializem seus produtos no Estado de Santa Catarina, deverão disponibilizar material gráfico, impresso ou digital, produzido com tecnologias assistivas para pessoas com deficiência visual.

Parágrafo único. Os materiais gráficos impressos deverão ser disponibilizados no percentual mínimo de 5% (cinco por cento) em formato acessível.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de agosto de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Maria Helena Zimmermann

Cod. Mat.: 1014699

LEI Nº 19.034, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Lei nº 18.531, de 2022, para instituir o Dia do Consumidor e do Contribuinte, no Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Consumidor e do Contribuinte, a ser anualmente celebrado no dia 15 de março.

Art. 2º O Dia do Consumidor e do Contribuinte tem por objetivo difundir os direitos e deveres dos beneficiários, em simultaneidade, compatibilizando as ações, atividades e políticas empreendidas na defesa do consumidor e do contribuinte.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de agosto de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Silvio Dreveck
Cleverson Siewert

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MARÇO

DIAS	LEI ORIGINAL Nº
.....
15	Dia do Consumidor e do Contribuinte
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1014700

LEI Nº 19.035, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Institui o Selo “Pessoa com Autismo a Bordo”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Selo “Pessoa com Autismo a Bordo”, no âmbito do Estado de Santa Catarina, para identificar os veículos que transportam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. O Selo de que trata o *caput* tem como objetivo a conscientização da sociedade civil quanto à forma de agir em situações de risco que possam envolver veículos que transportam pessoas com autismo.

Art. 2º O Selo “Pessoa com Autismo a Bordo” será disponibilizado às pessoas com TEA e/ou aos seus responsáveis legais, mediante cadastro no órgão competente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de agosto de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Maria Helena Zimmermann
Aristides Cimadon
Cod. Mat.: 1014701

LEI Nº 19.036, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Cria o Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais em Situação de Abandono ou Risco, no Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais em Situação de Abandono ou Risco, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Por protetores e cuidadores individuais, entende-se toda a pessoa física/jurídica, com plena capacidade civil, que protege ou cuida de animais errantes ou semirrantes em situação de abandono ou risco, providenciando os cuidados e procedimentos necessários para que os mesmos tenham sua saúde e integridade física e psicológica reestabelecidas, encaminhando-os para castração, vacinação e demais cuidados necessários, disponibilizando-os para posterior adoção responsável.

Art. 2º O cadastro será feito através do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do protetor/cuidador, coletando dados pessoais, comprovante de endereço oficial, assinatura de um termo de responsabilidade junto ao órgão competente e uma carta de recomendação de 2 (duas) testemunhas idôneas que atestem conhecer pessoalmente o cuidador, sua capacidade e interesse no trato com animais, bem como os dados completos do local de acolhimento dos animais.

§ 1º Entende-se por órgão competente, para todos os fins dispostos nesta Lei, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE).

§ 2º Somente poderão ser cadastrados protetores/cuidadores residentes no Estado de Santa Catarina e cujo local de acolhimento também esteja dentro dos limites do Estado.

Art. 3º Os protetores/cuidadores, devidamente cadastrados junto ao órgão responsável, terão preferência nos programas públicos oferecidos pelo Estado de Santa Catarina, relativos aos processos de castração, vacinação e atendimento emergencial de animais que estejam sob sua proteção e/ou cuidados.

Parágrafo único. As cotas e demais direitos e obrigações dos protetores/cuidadores, referentes à participação nos programas públicos mencionados neste artigo, serão regulamentadas por ato do Poder Executivo.

Art. 4º Os locais de acolhimento dos animais deverão ser inspecionados regularmente pelos órgãos competentes, objetivando evitar condições de maus tratos, em qualquer das modalidades de crueldade vetadas na legislação vigente.

Art. 5º Os protetores/cuidadores deverão manter em arquivo de fácil acesso os laudos de inspeção, documentação sobre o tratamento e procedimentos feitos em

cada animal, para eventuais inspeções de rotina, por parte dos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de agosto de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Guilherme Dallacosta
Cod. Mat.: 1014702

LEI Nº 19.037, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Altera o art. 17 e o inciso II do art. 20 da Lei nº 18.322, de 2022, que “Consolida as Leis que dispõem sobre Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres”, para o fim de que as notificações dos casos de violência sejam encaminhadas também à Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 18.322, de 5 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Para efeito do disposto no art. 153 da Constituição Estadual, fica criado, por meio da Lei nº 12.947, de 5 de maio de 2004, o procedimento de notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher atendidos ou declarados pela vítima ou presumidos pelos profissionais dos serviços de saúde da rede pública ou privada, que deverá ser encaminhada à Polícia Civil, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da constatação da violência, para as providências cabíveis e para fins estatísticos.” (NR)

Art. 2º O inciso II do art. 20 da Lei nº 18.322, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

II – para o Poder Judiciário, para o Ministério Público e para a Polícia Civil, mediante solicitação oficial.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de agosto de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Maria Helena Zimmermann
Diogo Demarchi Silva
Flávio Rogério Pereira Graff
Cod. Mat.: 1014703

LEI Nº 19.038, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Reconhece o mel produzido no Estado de Santa Catarina como de relevante interesse econômico e social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha Debatin

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Art. 1º Fica reconhecido o mel produzido em Santa Catarina como de relevante interesse econômico e social do Estado.

Art. 2º O produto de que trata esta Lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, registro, certificados ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de agosto de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Valdir Colatto

Cod. Mat.: 1014704

MENSAGEM Nº 639

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES
DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 530/2023, que "Acrescenta dispositivo ao art. 9º da Lei nº 18.634, de 2023, que 'Institui a Política Estadual de Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e Meliponicultura (POLIMEL) e o Programa Estadual de Incentivo à Apicultura e Meliponicultura (PROMEL) no Estado de Santa Catarina e adota outras providências', para incluir apoio financeiro aos produtores que desenvolvem atividades, de interesse social, prejudicadas por problemas relacionados às mudanças e desastres climáticos", por ser contrário ao interesse público, com fundamento na Manifestação Jurídica da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR).

O PL nº 530/2023, em que pese a boa intenção do legislador, apresenta contrariedade ao interesse público, conforme o seguinte apontamento feito pela SAR:

Nesse contexto, foi provocada a presente consultoria jurídica com a finalidade de haver a emissão de ato opinativo sobre exclusivamente o interesse público da matéria, diante da manifestação técnica apresentada, nos autos, pela Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural da Secretaria de Estado da Agricultura de Santa Catarina.

A posição veiculada no parecer técnico nº 034/2024/SAR/DICO consignou pela existência de contrariedade ao interesse público pelo autógrafo do Projeto de Lei supra referenciado, conforme discorre:

"Em atendimento ao Processo SGPe SCC 10980/2024, objetivando resposta ao Ofício nº 1081/SCC-DIAL-GEMAT, de 18 de julho de 2024, da Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, o exame e a emissão de parecer a respeito da existência ou não de contrariedade ao interesse público do autógrafo do Projeto de Lei nº 530/2023, aprovado pela Assembleia Legislativa, de origem parlamentar, que 'Acrescenta dispositivo ao art. 9º da Lei nº 18.634, de 2023, que 'Institui a Política Estadual de Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e Meliponicultura (POLIMEL) e o Programa Estadual de Incentivo à Apicultura e Meliponicultura (PROMEL) no Estado de Santa Catarina e adota outras providências', para incluir apoio financeiro aos produtores que desenvolvem atividades, de interesse social, prejudicadas por problemas relacionados às mudanças e desastres climáticos', esta Diretoria se manifesta pela existência de contrariedade ao interesse público ao Projeto de Lei supra referenciado.

A contrariedade ao interesse público se manifesta considerando que os apicultores e meliponicultores são atendidos sem distinção pelos Programas de Financiamento e Subvenção de Juros da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, independentemente de

terem sido atingidos ou não por problemas relacionados às mudanças e desastres climáticos e que sejam impedidos de exercer suas atividades vinculadas à produção de mel.

A Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, por meio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), disponibiliza uma série de Programas de apoio aos apicultores e meliponicultores, como o Programa de Financiamento ao Desenvolvimento Rural, Pesqueiro e Aquícola de Santa Catarina - Financia AGRO-SC - Projeto Financiamento das Cadeias Produtivas Agrícolas e Pecuárias e Poliniza SC; o Programa Estadual de Subvenção de Juros - Pronampe Agro SC - Projeto Fortalecimento de Cadeias Produtivas, e o Programa Terra Boa - Projetos Kit Apicultura e Abelhas Rainhas Selecionadas.

Por meio destes Programas são atendidas as principais demandas das cadeias produtivas da apicultura e da meliponicultura, com investimentos de consideráveis volumes de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR, beneficiando produtores de todas as regiões catarinenses." Nesse sentido, fundado na consideração técnica apresentada, nos termos do art. 18, inciso VII, do Decreto estadual nº 2.382, de 2014, com redação dada pelo Decreto nº 1.317/2017, conclui-se pela contrariedade e veto ao Projeto de Lei nº 530/2023.

Essa, senhoras Deputadas e senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 8 de agosto de 2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1014705

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 664, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea "a", do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no § 1º do art. 1º e nos §§ 2º e 3º do art. 112 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEA 14061/2024,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de agosto de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1014566

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO
E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA

1.3 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Consultor Executivo	1	DGE	
Consultor Executivo	1	FGE	
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assistente de Gabinete	3	DGS	3
Assistente de Gabinete	2	FG	3
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor Especial	3	FG	1
Assessor Técnico	3	DGS	2
Assistente Técnico	2	DGI	
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Coordenador de Governança	1	FG	2
CONSULTORIA JURÍDICA			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor Técnico	2	DGS	2
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assessor Especial	1	FG	1
Assessor de Gabinete	1	FG	2
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Diretor Administrativo e Financeiro	1	DGE	

Assessor Técnico	2	DGS	2
Coordenador de Administração, Finanças e Contabilidade	1	FG	1
Gerente de Finanças e Contabilidade	1	FG	2
Assistente de Liquidação e Pagamento	1	FG	3
Gerente de Finanças e Contabilidade do Plano de Saúde do Servidor	1	FG	2
Gerente de Planejamento Orçamentário e Financeiro	1	FG	2
Gerente de Administração	1	FG	2
Gerente de Acompanhamento de Contratos	1	FG	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Coordenador de Apoio Operacional	1	DGS	1
Gerente de Logística e Transportes	1	FG	2
Gerente de Zeladoria	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação do Centro Administrativo	1	FG	2
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			
Diretor de Gestão de Licitações e Contratos	1	DGE	
Assessor Especial	9	FG	1
Assessor Técnico	21	FG	2
Assessor de Gabinete	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assessor de Normatização e Orientação	1	FG	2
Gerente de Contratos	1	FG	2
Gerente de Licitações	1	FG	2
Assessor Técnico	2	FG	2
Gerente de Planejamento de Compras Públicas	1	FG	2
Gerente de Sistemas Integrados de Compras Públicas	1	FG	2
Assessor Técnico	1	FG	2
Gerente de Análise de Demandas	1	FG	2
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			
Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	1	DGE	
Assessor Técnico	5	FG	2
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Assessor Técnico	1	FG	2
Coordenador de Processos Administrativos de Pessoal	1	FG	2
Coordenador de Atos de Pessoal	1	FG	2
Coordenador de Projetos, Processos e Normas de Pessoal	1	FG	2
Gerente de Ingresso e Movimentação de Pessoal	1	FG	2
Assessor Técnico	1	FG	2
Gerente de Gestão dos Consignados	1	FG	2
Gerente de Gestão do SIGRH	1	FG	2
Coordenador do SIGRH	1	FG	2
Gerente de Remuneração Funcional	1	FG	1
Assessor Técnico	1	FG	2
Gerente de Acompanhamento das Obrigações Acessórias	1	FG	2
Gerente de Benefícios de Pessoal	1	FG	2
Gerente de Pensões Especiais Não Previdenciárias	1	FG	2
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL			
Diretor de Gestão Patrimonial	1	DGE	
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente de Regularização Fundiária	1	DGS	2
Assessor Técnico	2	FG	2
Coordenador de Controle Patrimonial	1	FG	2
Gerente de Gestão Integrada de Meios de Transportes	1	FG	2
Gerente de Bens Imóveis	1	FG	2
Gerente de Bens Móveis	1	DGS	2
DIRETORIA DO ARQUIVO PÚBLICO			
Diretor do Arquivo Público	1	DGE	
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente do Arquivo Permanente	1	FG	2
Gerente de Recuperação Documental	1	FG	2
Gerente de Gestão Documental	1	FG	2
Gerente do Diário Oficial	1	FG	2
DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR			
Diretor de Saúde do Servidor	1	DGE	
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Gerente de Saúde do Servidor	1	FG	2
Assessor Especial	1	DGS	1
Gerente de Suporte Administrativo	1	FG	2
Assessor Técnico	1	FG	2
Coordenador de Perícia Médica	1	FG	1
Assessor Técnico	1	FG	2
Gerente de Agendamentos e Sistemas Periciais	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente de Centros Periciais	1	FG	2

Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente de Padronização Técnica	1	FG	2
Assessor Técnico	1	FG	2
Gerente de Estatística e Auditoria	1	FG	2
Assessor Técnico	1	FG	2
DIRETORIA DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES			
Diretor do Plano de Saúde dos Servidores	1	DGE	
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Gerente Administrativo	1	DGS	2
Gerente de Processos Institucionais	1	FG	2
Coordenador Geral	1	DGS	1
Gerente de Serviços de Saúde	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente do Sistema do SC Saúde	1	DGS	2
Gerente de Contas Médico-Hospitalares	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL			
Diretor de Conservação e Manutenção Predial	1	FGE	
Assessor Técnico	1	FG	2
Gerente de Manutenção Preventiva	1	FG	2
Gerente de Manutenção Corretiva	1	FG	2
Gerente de Projetos de Engenharia e Manutenção	1	DGS	2
Assessor de Supervisão de Manutenção	1	DGS	2
Assistente de Supervisão de Obras	1	DGS	3
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	61	FC	1
Assistente	11	FC	2
Auxiliar	4	FC	3

1.17 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Denominação Cargo/Função			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor de Gabinete	2	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assessor Técnico	1	FG	2
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assistente de Articulação Estratégica	1	DGI	
Coordenador do Escritório de Gestão de Projetos	1	FG	1
Gerente de Projetos	3	FG	2
Coordenador de Projetos Especiais	2	FG	3
Coordenador do Escritório de Gestão e Processos	1	FG	1
Gerente de Gestão e Processos	2	FG	2
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Coordenador de Administração	1	FG	1
Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade	1	FG	2
Gerente de Apoio Administrativo	1	FG	2
Assessor Técnico	1	FG	2
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL			
Diretor de Desenvolvimento e Gestão Territorial	1	DGS	1
Gerente de Planejamento Urbano e Territorial	1	DGS	2
Gerente de Cartografia e Integração Territorial	1	FG	2
Gerente de Gestão do Conhecimento	1	DGS	2
Gerente de Geoprocessamento	1	FG	2
DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS			
Diretor de Políticas Públicas	1	DGS	1
Gerente de Indicadores e Dados de Governo	1	FG	3
Gerente de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas	1	FG	2
Gerente de Informações Estratégicas	1	FG	2

.....” (NR)

Cod. Mat.: 1014568

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2903 / 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do Ministério da Justiça e Segurança Pública/SENASP, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, conforme processo nº SSP 1343/2023, o Tenente-Coronel BM DIEGO SOMMER THIESEN ALVES, mat. nº 0927271-2-01, lotado no CBMSC, com ônus para órgão de origem, pelo período de 365 dias, a contar de 11/07/2023.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 220 / 2024

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº CBMSC 2347/2024, os efeitos do Ato nº 2002, publicado em 06/06/23, que colocou à disposição do TJSC, Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL, mat. nº 0924665-7-01, lotado no CBMSC, até 31/12/2024.

ATO nº 1039 / 2024

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 84230/2024, os efeitos do Ato nº 1463, publicado em 11/07/22, alterado pelo Ato nº 1541, publicado em 20/07/22, que recebeu à disposição para atuar na SES, CLAUDIA FERNANDA SILVEIRA MEIRELLES, ocupante do cargo de Médico, lotada na Prefeitura Municipal de Florianópolis, até 31/12/2024.

ATO nº 1141 / 2024

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 84369/2024, os efeitos do Ato nº 828, publicado em 16/04/21, com prorrogações posteriores, que recebeu à disposição para atuar na SES, APARECIDA DE CASSIA RABETTI, ocupante do cargo Médico, lotada na Prefeitura Municipal de Florianópolis, no período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

ATO nº 1164 / 2024

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 242423/2023, os efeitos do Ato nº 234, publicado em 06/02/2020, com prorrogações posteriores, que recebeu à disposição para atuar na SES, VALDIR JOSE FERREIRA, ocupante do cargo Médico, lotado na Prefeitura Municipal de Florianópolis, no período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1014510

ATO nº 954 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **PROMOVER**, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Capitão BM, a contar de 13 de junho de 2024, o 1º Ten BM Mtcl 934050-5-01 FRANCO BRESSAN DA SILVA, conforme processo CBMSC 12734/2024.

ATO nº 955 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **PROMOVER**, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Capitão BM, a contar de 13 de junho de 2024, o 1º Ten BM Mtcl 934065-3-01 LUANN LEON CHRUN, conforme processo CBMSC 12734/2024.

ATO nº 956 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **PROMOVER**, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de ANTIGUIDADE ao Posto de Capitão BM, a contar de 13 de junho de 2024, o 1º Ten BM Mtcl 934056-4-01 LUIZ HENRIQUE LANA, conforme processo CBMSC 12734/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1014522

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2498 / 2023

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, conforme processo nº SSP 893/2022, os efeitos do Ato nº 881, publicado em 09/06/20, com prorrogações posteriores, que colocou à disposição do MJSP/SENASP, ANTONIO CARLOS JOSE BRITTO, mat. nº 0963708-7-01, ocupante do cargo PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, lotado na PCSC, até 29/05/2023.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1014570

ATO nº 1322/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento na decisão judicial exarada nos autos nº 5011846-17.2022.8.24.0000, decorrente de Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível, e tendo em vista o que consta no processo SEA 14419/2024: OFÍCIO NUTRI/PGE 040641/2024, RESOLVE determinar a lotação da servidora Daiane Galli, matrícula nº 0318735-7-02, na Coordenadoria Regional de Educação de Palmitos, a contar de 01/01/2022.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1014582

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 57 / 2024

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 251600/2023, os efeitos do Ato nº 1443, publicado em 08/07/22, que recebeu à disposição para atuar na SES, SONIA SILVEIRA ROCHA DA SILVA, mat. nº 0345080-5-02, ocupante do cargo Enfermeira, lotada na Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça, até 31/12/2024.

ATO nº 747 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para compor Força Penal Nacional (FPN), de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, conforme processo nº SAP 18047/2024, os Policiais Penais abaixo listados, lotados na SAP, com ônus para órgão de origem, no período de 19/04/2024 a 19/07/2024:

- BRUNO SANTOS BONFIM LUZ, mat. nº 972.476-1-01;
- CLÁUDIO ANTONIO GOMES, mat. nº 972.108-8-01;
- ROGER EDUARDO DA SILVA COSTA, mat. nº 972.389-7-01;
- CLODOALDO BARP, mat. nº 654.573-4-01;
- LUIZ GERALDO FRAZILI GELLE, mat. nº 963.256-5-01.

ATO nº 1349 / 2024

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 206701/2022, os efeitos do Ato nº 1535, publicado em 29/09/2020, que recebeu à disposição para atuar na SES, MARTA VARELLA SERAPIAO, mat. nº 0617874-0-01, ocupante do cargo Nutricionista, lotada no Governo do Estado do RJ, até 31/12/2024.

ATO nº 1350 / 2024

RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na PCSC, de acordo com o Decreto nº 336/2019 o Acordo de Cooperação Técnica N.2023TN000717, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da PCSC e o Município de Benedito Novo, conforme processo nº PCSC 133741/2022, MARIA TERESA DE SOUZA WAGNER, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Prefeitura Municipal de Benedito Novo, com ônus para o órgão de origem, no período de 24/07/2023 a 31/12/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1014639

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2707 / 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para compor Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, conforme processos nº SAP 80462/2023 e SAP 12116/2023, os Policiais Penais abaixo listados, lotados na SAP, com ônus para órgão de origem, no período de 16/03/2023 a 10/09/2023:

- DANIEL PLINIO MOREIRA, mat. nº 972183-5-01;
- ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS, mat. nº 387084-7-01;
- SALVADOR SEZEFREDO DOS SANTOS, mat. nº 917367-6-02;
- EVERTON RIBEIRO, mat. nº 654063-5-01;
- ADILSON BALTAZAR DA LUZ, mat. nº 963210-7-01.

ATO nº 3220 / 2023

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SED 191104/2023, os efeitos do Ato nº 981, publicado em 01/07/2020, com prorrogações posteriores, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, SILVANO HENRIQUE SANTIN, mats. nº 0286918-7-04 e 05, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado na SED, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

ATO nº 3265 / 2023

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SCC 13184/2023, os efeitos do Ato nº 1986, publicado em 07/06/23, que colocou à disposição do Governo do Estado de Goiás, CRISTIANE NUNES DE SIQUEIRA ZUCCOLIN, mat. nº 0609731-6-01, ocupante do cargo ENGENHEIRO, lotada na SIE, até 31/12/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 933 / 2024

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre a União e o Estado de SC, conforme processo nº PCI 6880/2023, os efeitos do Ato nº 1095, publicado em 15/07/20, com alterações e prorrogações posteriores, que colocou à disposição do MJSP/SENASP, MARCELO SABINO MARTINS, mat. nº 0322839-8-01, ocupante do cargo PAPILOSCOPISTA, lotado no PCI-SC, até 25/07/2024.

ATO nº 1189 / 2024

CONSIDERAR PRORROGADO, para fins de regularização funcional, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 158409/23, os efeitos do Ato nº 1812, publicado em 18/08/21, que recebeu à disposição da SES, LEILA DE SOUZA SANTIAGO, mat. nº 0616288-6-02, ocupante do cargo de FISCAL SANITARISTA, lotada na Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, até 01/07/2023.

ATO nº 1321 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SEA, para atuar na Central Estratégica de Compras Públicas, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e art. 8º, da Lei 18.806, de 21 de dezembro de 2023, conforme processo nº SEA 14125/2024, os servidores abaixo listados, ocupantes do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotados na SES, com ônus para órgão de destino, no período de 22/04/2024 a 31/12/2024:

- CHAIANNI RITA CORDEIRO, mat. nº 393724-0-01;
- FELIPE SUCUPIRA SOARES, mat. nº 960537-1-01;
- MARCELO JOSÉ BUTZKE, mat. nº 365389-7-01;
- RAFAELA VIDAL DA SILVA DE LUCA, mat. nº 962049-4-01;
- VANESSA DOS SANTOS GODINHO, mat. nº 956.107-2-01.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1014692

ATO nº 1300 / 2024 - Republicado por incorreção
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 11539/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo, a contar de 05/08/2024:

-MAURICIO LOBO, mat. 0150721-4-01, do cargo de DIRETOR DE FINANÇAS, nível DGE; e
 -MARCOS ROBERTO ROSA, mat. 0701366-3-01, do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, nível DGE.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo, a contar de 06/08/2024:

-MAURÍCIO NASCIMENTO, para exercer o cargo de DIRETOR DE FINANÇAS, nível DGE; e
 -MARCOS COSTA MELO, para exercer o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, nível DGE.

ATO nº 1351 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº DC 2158/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDC, a contar de 05/08/2024:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, GISELE OLIVEIRA CARDOSO, mat. n.º 0378805-9-01, do cargo de COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, nível FG-1; e

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, RAMON SEARA JÚNIOR, mat. n.º 0931870-4-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, nível FG-1.

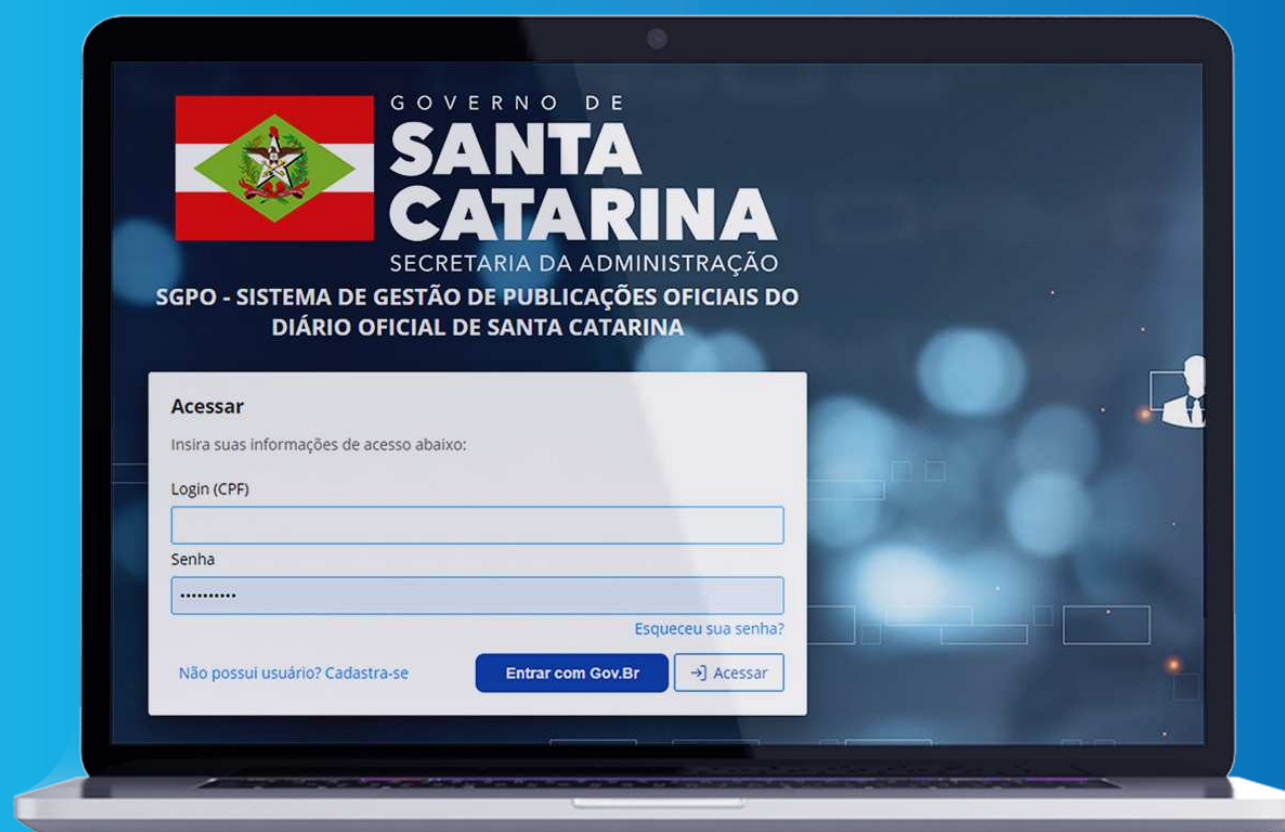
JORGINHO MELLO
 Governador do Estado

VÂNIO BOING
 Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1014713

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES

A partir de agora, os usuários poderão acessar o DOE/SC de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta GOV.BR.



Benefícios da nova ferramenta de acesso GOV.BR:

- **Praticidade:** Acesse o DOE/SC com apenas uma conta, sem a necessidade de novos cadastros.
- **Segurança:** Seus dados são protegidos por um sistema de autenticação confiável do Governo Federal.
- **Agilidade:** Encontre as informações que você precisa de forma mais rápida e eficiente.
- **Comodidade:** Acesse o DOE/SC de onde estiver, a qualquer hora, através do seu computador, tablet ou smartphone.

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **LEGALE EDUCACIONAL**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: LUIS C S JÚNIOR**; CPF: ***.312.86*-*; TC 014/2022; **Data da Rescisão: 31/07/2024**.
Cod. Mat.: 1014138

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **LEGALE EDUCACIONAL**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: GUILHERME COSTA**; CPF: ***.654.51*-*; TC 008/2022; **Data da Rescisão: 31/07/2024**.
Cod. Mat.: 1014139

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **LEGALE EDUCACIONAL**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: LUANA C NIENKÖETTER**; CPF: ***.265.44*-*; TC 014/2023; **Data da Rescisão: 31/07/2024**.
Cod. Mat.: 1014140

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **EBRADI**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: ANA CAROLINA P ALVES**; CPF: ***.439.01*-*; TC 012/2023; **Data da Rescisão: 31/07/2024**.
Cod. Mat.: 1014141

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: BIANCA C OGLIARI**; CPF: ***.844.80*-*; TC 028/2024; **Data da Rescisão: 31/07/2024**.
Cod. Mat.: 1014142

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 784/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741/19, c/c com o art. 4º, §2º, do Decreto nº 1.545/04, e o que consta no processo SEA 7173/2024, resolve, DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Seletivo, com objetivo de operacionalizar os procedimentos destinados à contratação, em caráter temporário, de Técnico em Atividades de Engenharia, na função de Técnico em Agrimensura, no âmbito da SEA.

- * Bruno Ceotto Sobrinho, matr. 0645.756-8-01;
- * Carlos Sizenando Filho, matr. 0172.349-9-01;
- * Marcos Antonio Marquesine Filho, matr. 0645.779-7-0.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1014280

Portaria nº 794/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 68809/2024, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, que abriga a Delegacia de Polícia do Município de São Carlos/SC, referente à área construída de 206,91 m² (duzentos e seis metros e noventa e um decímetros quadrados), parte integrante do imóvel localizado à Avenida Santa Catarina, nº 1333, Centro, São Carlos/SC, matriculado sob o nº 11042 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos e cadastrado sob o nº 4325 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 12/08/2011, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1014247

Portaria nº 795/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 48928/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, que abriga a Delegacia de Polícia do Município de Bocaina do Sul/SC, referente à área construída de 214,25 m² (duzentos e quatorze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), parte integrante do imóvel localizado à Rua João Henrique Assink, nº 109, Centro, Bocaina do Sul/SC, matriculado sob o nº 12767 no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages e cadastrado sob o nº 2077 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 07/01/1998, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1014249

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA nº 2338/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, DE 19/05/2022, e de acordo com Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00089488/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional**, ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, conforme segue:

DOUGLAS EDUARDO SCHNEIDER, matrícula 0627602401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, a contar de 08/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1014401

PORTARIA nº 2334/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00001526/2024, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 77 da Lei nº 6.745/1985, para o(a) servidor(a) **CINTIA CRISTINA PINTO MULLER**, matrícula 0969994501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ, a contar de **30/08/2024**, pelo período de 03 (três) anos, optando pelo **NÃO** recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe os Arts. 4º, §4º, 17 e 82 da Lei Complementar nº 412/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 662/2015.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1014207

PORTARIA nº 2335/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00054531/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **CINTIA BORTOLOTTO KESTERING**, matrícula 0628032301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 31/07/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1014258

PORTARIA nº 2333/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00087819/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MARCELA RUTKOSKY PACHECO**, matrícula 0379681701, ocupante da Função GERENTE DE NUTRIÇÃO, para responder, cumulativamente, pela função de Gerente de Gestão de Pessoas, do(a) GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIAF (LC 741/2019), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ANA PAULA MEDEIROS DA SILVA**, matrícula 0392534001, durante o usufruto de férias, no período de **05/08/2024 a 14/08/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1014115

PORTARIA nº 2337/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00088539/2024, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1694/GABSA/SAP/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.292, de 24/06/2024, referente ao afastamento para concorrer a cargo eletivo do(a) servidor **VANDERLEI DA SILVA**, matrícula 0654652801.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1014396

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a) **CARLOS EDUARDO TAVARES DA SILVA**, matrícula 0627466801, que tramita nesta secretaria o Processo nº SAP 00062570/2024, que trata da regularização funcional do(a) servidor(a), e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1014394

AGRICULTURA

Portaria SAR nº 20/2024, de 07/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 2023, RESOLVE: **Art. 1º Designar** os servidores/funcionários a seguir identificados para realizar o recebimento provisório de larvicida biológico Bacillus thuringiensis israelenses (B.t.i.) CEPA AM65-52, adquirido através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), nos municípios de Campos Novos e Chapecó: **I - JAISON LINS MARTINS**, matrícula nº 048178, na Epagri - Gerência Regional de Campos Novos (GRCN); **II - LINDIOMAR DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 04933-6, em Chapecó, SC, na Epagri - Gerência Regional de Chapecó (GRCH). **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. (Processo SAR 1110/2024).

VALDIR COLATTO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 1014435

Portaria SAR nº 21/2024, de 07/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, RESOLVE: **Art. 1º Designar** os servidores/funcionários a seguir identificados para realizar o recebimento dos equipamentos adquiridos através da execução de Convênios Federais e Emendas Estaduais, conforme registrado nos Processos SGPe: SAR 1191/2023, SAR 1192/2023 e SAR 1193/2023, nos respectivos municípios e locais: **I - FERNANDO TRILHA JUNIOR**, matrícula nº 0629067-1, em Florianópolis, SC, na Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária(SAR); **II - JAISON LINS MARTINS**, matrícula nº 048178, em Campos Novos, SC, na Epagri - Gerência Regional de Campos Novos (GRCN); **III - LINDIOMAR DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 04933-6, em Chapecó, SC, na Epagri - Gerência Regional de Chapecó (GRCH); e **IV - CAROLINE**

NUNES FARIAS, matrícula nº 05363-5, em São Joaquim, SC, na Epagri - Gerência Regional de São Joaquim (GRSJ). **Art. 2º** Fica revogada a Portaria SAR 28/2023, de 13/06/2023, publicada no DOE/SC nº 22.038, em 14/06/2023. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. (Processo SAR 150/2023).

VALDIR COLATTO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 1014166

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 07 de 25/07/2024.

O **Secretário da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 106, §2º, II, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 28, do Decreto n. 2.234, de 27 de outubro de 2022, conforme processo SCTI 590/2024, resolve DESIGNAR a servidora **MÁRCIA REGINA BATTISTELLA**, matrícula 0271988-6-04, para exercer a Função de Chefia de Supervisor, nível FC-1, da SCTI, com efeitos a contar de **01/08/2024**. **MARCELO FETT ALVES** Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Cod. Mat.: 1014260

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2175 - de 06/08/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 130812/2024**, para atuar na Gerência de Políticas e Documentação Escolar da Diretoria de Planejamento do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, a **FABIOLA FATIMA DA COSTA**, matrícula nº 337.386-0-02, Assistente Técnico Pedagógico, a contar da data de publicação.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2176 - de 06/08/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do **PAD SED 121710/2023**, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** da servidora (**R.R.W**), Professora ACT, matrícula nº 603.758-5, por infração ao art.167 XI da Lei Estadual nº 6.844/1986, (Estatuto do Magistério).

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2177 - de 06/08/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 141353/2023**, Informação nº 315 /2024;

Membro 1 Presidente: **ANDREZA KULKAMP MARGOTTI**, Professor, matrícula nº 290.828-0-03, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/ Braço do Norte, C.H. 40h.

Membro 2: **ELISANDRA PALUDO**, Professor, matrícula nº 303.524.7.03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Seara, C.H 40h. Resumo dos fatos: apurar irregularidades na EEF General José Vieira da Rosa, localizada no município de Florianópolis, envolvendo a servidora (**A.J.O.T**) e a menor (**B.C.C**). Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 2178 - de 06/08/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023,

pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 1237/2024** Informação nº 350/2024;

Membro 1 Presidente: **BRÁULIO AGUIAR FLORCZAK**, Professor, matrícula nº 361.567.7.02, NV/REF: 04/F, lotado na CRE/São Miguel do Oeste, C.H. 40h.

Membro 2: **TANIA MARTA GARBIN**, Assistente Técnico-Pedagógico, matrícula nº 299.921-8-02, NV/REF 04/I. lotada na CRE/São Lourenço do Oeste, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades no CEDUP de Campo Erê, envolvendo a prática de privilégios e favorecimento de alguns servidores, a falta de cumprimento das funções por parte dos servidores, a utilização de recursos da escola para fins pessoais e o suposto desvio de recursos financeiros. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 2179 - de 06/08/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 80018/2024**, Informação nº 351/2024;

Membro 1 Presidente: **ADEMIR CRISTIANO SCHWARZROCK**, Professor, matrícula nº 314.202-7-04, NV/REF 04/H, lotado na CRE/Ibirama, C.H. 20h.

Membro 2: **CATIA DANIELA DOOSE**, Consultora Educacional, matrícula nº 327.610-4-03. NV/REF 04/G, lotada na CRE/Ibirama, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar suposta prática de assédio moral na EEB Pref. Olegário Bernardes, no município de Itapema. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2180 - de 06/08/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve, **DISPENSAR DO PONTO**, conforme Processo **SED 120850/2024**, a servidora **RAFAELA ALESSANDRA SCHNEIDER HINSCHING**, matrícula nº 315.471-8-03, lotada no CEDUP de Timbó, para participar e apresentar trabalho no XII Congresso Brasileiro de História da Educação, na cidade de Natal/RN, no período de 14 a 17 de agosto de 2024.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2181 - 06/08/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, em cumprimento ao Acórdão, - RECURSO CÍVEL Nº 5009015-74.2019.8.24.0008/SC, conforme Processo **SED 133714/2024**, para regularizar a situação funcional do servidor **CLAUDIR CHIARELLO**, matrícula nº 317.617-7-04, cargo de Professor, altera o seu desenvolvimento funcional:

CONSIDERAR CONCEDIDO PROGRESSO FUNCIONAL HORIZONTAL 2011, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, de 28/10/92, de 10/C para 10/D, a contar de 01/09/2011,

ALTERAR, na Portaria nº 3130, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20175, de 03/11/2015, que concedeu Progresso Horizontal

2014, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 10/D para 10/E, a contar de **01/09/2014**.

ALTERAR, na Portaria nº 2782, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.634, de 10/10/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 04/E para 04/F, a contar de **01/09/2017**.

ALTERAR, na Portaria nº 2287, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.424, de 23/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 04/F para 04/G, a contar de **01/09/2020**;

ALTERAR, na Portaria nº 2701, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 05/10/2023, que concedeu Promoção 2023, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 04/G para 04/H, a contar de **01/09/2023**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2182 - de 06/08/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 129630/2023**, os efeitos da Portaria n. **1281 de 16.05.2024**, publicada no DOE n. 22268 de 17.05.2024, que concedeu afastamento para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Lages, a **VENÍCIO DA SILVA**, matrícula n. 374.053-6-01, Técnico em Atividades Administrativas, a contar de 19.07.2024.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2183 - de 06/08/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas no processo administrativo **SED 108013/2024**, ora em análise, resolve **PRORROGAR O AFASTAMENTO** da servidora (**C.D.S**) mat. nº 372.964-8, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010, a partir do dia 11/08/2024.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2184 - de 06/08/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo **SED 136832/2024**, à **ROSANE DAL ALBA**, matrícula nº 372905-2-01, Assistente de Educação, lotado na EEB Serafim Bertaso, código 805000641570, município de São José do Cedro, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **05/08/2024**, para assumir outro cargo público.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1014225

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2167 de 05/08/2024

O **MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, instituído por meio da Portaria N/878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17; e Portaria nº 1928 de 18/07/2023, DOE nº 22.064, de 20/07/2023; Portaria nº 3354 de 20/12/2023, DOE nº 22170 de 22/12/2023 e Portaria nº 456 de 22/02/2024, DOE nº 22210 de 23/02/2024, do Senhor Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo **SED 171032/2023**, **NOTIFICA**, pelo presente edital, **C.M.**, CPF. 8.926.---.3 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>

ADILES ANA BOF

Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno E Externo

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1014234

FAZENDA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESTADO/SEF/SICOS/IMETRO/PCI/MPSC Nº 2023TN000988 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2023/MP - ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA **PARTÍCIPES:** a Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (SEF/SC), a Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e Serviço (SICOS), por meio da Diretoria de Relações e Defesa do Consumidor (PROCON/SC), o Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC) e a Polícia Científica de Santa Catarina (PCI/SC) **OBJETO:** visa estabelecer parceria institucional, promover condições para o intercâmbio de informações e desenvolver estratégias de atuação conjunta entre entes públicos, visando à prevenção e coibição de quaisquer alterações das características dos combustíveis que tenham o potencial de torná-los inadequados ou impróprios ao consumo, ou que, de alguma forma, desrespeitem as exigências de qualidade e volume ditadas pelo Código de Defesa do Consumidor e pela legislação específica aplicável, seja na esfera administrativa, cível ou criminal, denominado Programa Combustível Legal. **DOS CUSTOS:** não haverá repasse de recursos entre os partícipes, de modo que os recursos cujo dispêndio vier a ser necessário, na execução do presente Acordo, serão desembolsados individualmente pelas partes envolvidas, cada qual custeando as atividades que lhe são pertinentes. **VIGÊNCIA:** vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da última assinatura eletrônica, e sua eficácia dependerá da efetiva publicação, em extrato, nos respectivos Diários Oficiais e poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, mediante comunicação formal pelo partícipe interessado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. **SIGNATÁRIOS:** o Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina, Fábio de Souza Trajano, pelo MPSC; o Secretário de Estado da Fazenda de Santa Catarina, Cleverton Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço de Santa Catarina, Silvio Dreveck, pela SICOS/SC; o Presidente do Instituto de Metrologia de Santa Catarina, Alexandre Nixon Raulino Soratto da Silva, pelo IMETRO/SC; a Diretora das Relações e Defesa do Consumidor, Michele Alves Correa Rebelo, pelo PROCON/SC; e a Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, Andressa Boer Fronza, pela PCI/SC. **DATA:** Florianópolis, 5 de julho de 2024.

Cod. Mat.: 1014209

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

ORDEM DE PARALISAÇÃO SUP Nº 008/2024

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-222/2021
EMPRESA: TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO AMBIENTAL, GERENCIAMENTO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS NO ÂMBITO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO NORTE DE BLUMENAU EDITAL Nº RDC 150/2021
EXECUÇÃO FÍSICA: 63,16%
MOTIVO: Ordem Administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 01 de agosto de 2024

Cod. Mat.: 1014424

ORDEM DE PARALISAÇÃO SUP Nº 009/2024

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-255/2022
EMPRESA: SOTEPA – SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ACESSORIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, E SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO NORTE DE BLUMENAU, ENTRE A RODOVIA BR-470 – RODOVIA SC-108 (VILA ITOUPIAVA), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,88 KM EDITAL Nº PE 202/2022
EXECUÇÃO FÍSICA: 26,25%
MOTIVO: Ordem Administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 01 de agosto de 2024

Cod. Mat.: 1014425

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS - EXTRATO DE CONVÊNIO SUBDELEGAÇÃO Nº 06/2024/SPAF.

Processo SPAF: 00443/2024. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias e o Município de São Joaquim. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a renovação da vigência de delegação do Governo do

Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, para a Prefeitura São Joaquim, da exploração do AEROPORTO ISMAEL NUNES, localizado no Município de São Joaquim/SC. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo da presente delegação é de 5 (cinco) anos, prorrogáveis, sem prejuízo de solicitação de nova delegação pelo interessado, que deve ser requerida com, no mínimo, 2 (dois) meses de antecedência do término da vigência deste instrumento. Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ivan Amaral, pela SPAF e Giovani Nunes pelo Município.

Cod. Mat.: 1014171

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS - EXTRATO DE CONVÊNIO SUBDELEGAÇÃO Nº 08/2024/SPAF.

Processo SPAF: 00498/2024. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias e o Município de Lages. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a renovação da vigência de delegação do Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, para a Prefeitura Lages, da exploração de Lages, localizado no Município de Lages/SC. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo da presente delegação é de 5 (cinco) anos, prorrogáveis, sem prejuízo de solicitação de nova delegação pelo interessado, que deve ser requerida com, no mínimo, 2 (dois) meses de antecedência do término da vigência deste instrumento. Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Ivan Amaral, pela SPAF e Antônio Ceron pelo Município.

Cod. Mat.: 1014172

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DEFINITIVO DE DESISTÊNCIA E ARQUIVAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2332/2022.

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC e o Município de Bom Jardim da Serra. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos. **Dimensões:** 14,00 (quatorze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) de largura. **Localidade:** Altos da Boa Vista. **Vigência:** a DESISTÊNCIA por parte do Município, passa a contar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Pedro Luiz Ostetto pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil da Regional de Lages. SGP: DC 2332/2022.

Cod. Mat.: 1014389

SAÚDE

PORTARIA N. 1063 de 07/08/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 858/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.300 de 04/07/2024, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES 5877/2022 a contar de 03/08/2024

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 1014371

PORTARIA Nº 1060, de 07/08/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 28341/2024 resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta negligência no atendimento à paciente, inicialmente, no âmbito Hospital Regional de São José e posteriormente no Hospital Governador Celso Ramos, com a transferência da paciente. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 1014364

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Tatiana Bez Batti Titericz, Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 010/2024/SES

DESIGNAR: Jéssica Paloma Malaguti, Matrícula 0634487-9-01 – CREA/SC 186016-0, lotada na Unidade da SES/HRSJ para fiscalização do Contrato 161/2024 - PSES n.º 190130/2023 – Cotação de Preços n.º 21/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação referente a “Contratação de Serviços técnicos profissionais contemplando substituição de revestimentos de piso e tratamento de base no Hospital Dr Homero de Miranda Gomes.O valor inicial dos serviços contratados é de R\$ 91.737,52(noventa e um mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) com prazo execução dos serviços de 60 (sessenta) dias consecutivos

Cod. Mat.: 1014165

PORTARIA nº 1051 de 06/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais e considerando a delegação de competência efetivada pelo Decreto nº 1.860 de 13/04/2022, resolve:

PROMOVER por Qualificação ou Desempenho Profissional, de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 323/06, alterado pela Lei nº 18.295/2021, os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, a partir de 01/07/2024.

Nome	Matrícula	Nv-Ref
ADRIANA AUREA CORREIA	0962182-2-01	16-D
ADRIANA DIAS GARCIA	0956110-2-01	12-J
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	0962874-6-01	12-D
ADRIANA GONDO DE GOES	0969769-1-01	12-D
ADRIANA PIMENTEL DOS SANTOS CHIESA	0400070-6-02	16-J
ADRIANO DE AMORIM	0959073-0-01	12-J
ADRIANO ZEFERINO AMARAL	0972770-1-03	16-D
ADRIELLE DA SILVA SOMMER DA SILVA	0969829-9-01	12-C
AIR LUIS ZAMBOM	0397322-0-02	15-E
ALEXSANDRO LUIS DOS SANTOS PINHEIRO	0961560-1-01	12-J
ALINE LOIZE RAIMONDI PEREIRA	0959029-3-01	12-J
ANA LUCIA PETRY MARTINS	0301817-2-03	16-D
ANA PATRICIA PAULI	0957292-9-01	12-J
ANA PAULA BONI NICOLETTI	0962074-5-01	12-J
ANA PAULA DA SILVA	0959639-9-01	12-J
ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS	0958984-8-01	12-J
ANDRE LUIZ SCHMITZ	0673437-5-01	12-J
ANDREIA DE MEDEIROS VIEIRA	0369541-7-02	12-B
ANDREIA MOHR	0973160-1-01	12-D
ANDREIA SILVEIRA NUNES PALMA	0957716-5-01	12-J
ANDRESSA TEODORO SILVA	0654698-6-02	16-E
ANDRESSA VERZELETTI RODRIGUES	0963215-8-01	16-J
ARLETE DA SILVA DE OLIVEIRA	0959091-9-01	12-J
ARMANDO FERREIRA NOBREGA FILHO	0397463-4-03	15-E
BRUNA DOS SANTOS LIBERATO	0673526-6-01	10-A
CAMILA WEGNER	0959028-5-01	12-J
CARLA WELIA CUNHA NUNES	0963027-9-01	12-J
CAROLINA BESEN VIEIRA	0392823-3-01	12-G
CASSIA FERNANDA COSTA	0666617-5-02	12-J
CHARLENE MARA WEINGARTNER	0673372-7-01	12-D
CILENE CELINA DA SILVA	0957230-9-01	12-J
CLAUDIA FARIAS MARCOMINI	0960095-7-01	12-J
CLEIA MARIA CIDADE DOS SANTOS	0957494-8-01	12-E
CLEOMARA TERESINHA ANHALT	0397125-2-01	12-G
CLEONICE JULIANA WEISS	0962054-0-02	12-J
CRISTIANI IRENE MARTINS MENDONÇA	0399082-6-02	16-J
CSELE VAN DE SAND	0960466-9-02	16-J
CYNTHIA MARIA NEGRI	0960432-4-01	16-J
DAIANE GOULART	0673198-8-01	12-J
DAILY SCHIRLENE SCHEIDT DE SOUZA	0670268-6-01	16-J

491/2010, os efeitos da Portaria nº 794/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.297 de 01/07/2024, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória nos autos do processo SES 39044/2024 a contar de 31/07/2024.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 1014355

PORTARIA N. 1056 de 07/08/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 798/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.297 de 01/07/2024, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória nos autos do processo SES 110783/2024 a contar de 31/07/2024

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 1014324

PORTARIA N. 1053 de 06/08/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 749/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.289 de 19/06/2024, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória nos autos do processo SES 113142/2024 a contar de 18/06/2024.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 1014337

PORTARIA N. 1062 de 07/08/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 859/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.304 de 09/07/2024, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES 91087/2022 a contar de 08/08/2024

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 1014439

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 156410/2024** e em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 09.944.371/0001-04, a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 13.582/2024, da Ata de Registro de Preço nº 727/2023 – Edital nº 534/2023. Após a publicação deste, a empresa terá **um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso** através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1014155

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO N.º 001/2024 VIDEOLAPAROSCOPIA

Processo SES 113979/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, autoriza o Credenciamento do **Hospital e Maternidade Oase, CNES 2537192**, localizado no município de Timbó - SC a realizar Procedimentos de **VIDEOLAPAROSCOPIA (código 2901)**, em pacientes do SUS, conforme Portaria do Ministério da Saúde, Portaria GM/MS nº 57 de 22 de abril de 1997, Deliberação nº 310/CIB, de 01/08/2024. O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado e terá validade enquanto vigorar o referido Convênio. O pagamento pelo serviço prestado será realizado pelo SIH - Sistema de Informações Hospitalares do SUS.

Florianópolis, 07 de agosto de 2024.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1014365

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 126/SSP de 07.08.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **SUBSTITUIR** na Portaria nº 170/SSP de 19.12.2022, publicada no Diário Oficial nº 21922 de 21.12.2022, o Servidor **RICARDO SARTORI** Ten. Cel. PM – matrícula nº 0926723-9-01 pelo Servidor **DANIEL HENRIQUE RODRIGUES** Ten. Cel. PM – matrícula 9266402-01 e permanecendo como **FISCAL**, o Servidor **JUAN WISENTAINER** Sd. PM – matrícula 0990835-8-01, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 043/SSP/2019 – oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/SSP/2018 Processo SGP-e nº SSP 9305/2018.

FLAVIO ROGERIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado

Cod. Mat.: 1014390

PORTARIA Nº 124/SSP de 07.08.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **SUBSTITUIR** na Portaria nº 070/SSP de 09.09.2021, publicada no Diário Oficial nº 21604 de 13/09/2021, o Servidor **RICARDO SARTORI** Ten. Cel. PM matrícula nº 0926723-9-01, pelo Servidor **DANIEL HENRIQUE RODRIGUES** Ten. Cel. PM – matrícula 9266402-01 e permanecendo como **FISCAL**, o Servidor **BRUNO DEPIZZOLATTI** Cb BM – matrícula 9296140-01, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 059/SSP/2021 – oriundo do Pregão Eletrônico nº 036/SSP/2021 Processo SGP-e nº SSP 4702/2020.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado

Cod. Mat.: 1014384

PORTARIA Nº 125/SSP de 07.08.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **SUBSTITUIR** na Portaria nº 105/SSP de 11.12.2020, publicada no Diário Oficial nº 21417 de 14.12.2020, o Servidor **RICARDO SARTORI** Ten. Cel. PM – matrícula nº 0926723-9-01 pelo Servidor **DANIEL HENRIQUE RODRIGUES** Ten. Cel. – matrícula 9266402-01 e permanecendo como **FISCAL**, o Servidor **BRUNO DEPIZZOLATTI** Cb. BM – matrícula 9296140-01, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 185/SSP/2020 – oriundo do Pregão Eletrônico nº 037/SSP/2020 Processo SGP-e nº SSP 1086/2020.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado

Cod. Mat.: 1014388

PORTARIA Nº 122/SSP de 07.08.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **SUBSTITUIR** na Portaria nº 020/SSP de 04.05.2023, publicada no Diário Oficial nº 22.016 de 11/05/2023, o servidor **RICARDO SARTORI** Ten. Cel. PM – matrícula nº 0926723-9-01, pelo servidor **DANIEL HENRIQUE RODRIGUES** Ten. Cel. PM – matrícula 9266402-01 e permanecendo como **SUPLENTE**, o servidor **JUAN WISENTAINER** Sd. PM – matrícula 0990835-8-02, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 015/SSP/2020 – oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/SSP/2019 Processo SGP-e nº SSP 2670/2019.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado

Cod. Mat.: 1014367

PORTARIA Nº 123/SSP de 07.08.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **SUBSTITUIR** na Portaria nº 068/SSP de 14.07.2023, publicada no Diário Oficial nº 22065 de 21/07/2023, o servidor **RICARDO SARTORI** Ten. Cel. PM – Matrícula nº 0926723-9-01, pelo servidor **DANIEL HENRIQUE RODRIGUES** Ten. Cel. PM – Matrícula 9266402-01 e permanecendo como **FISCAL**, o servidor **JUAN WISENTAINER** Sd. PM – matrícula 0990835-8-01, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 049/2022/SSP – oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/CSSPPO/2022 Processo SGP-e nº SSP 897/2022.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado

Cod. Mat.: 1014381

Polícia Militar

Portaria nº 687/PMSC de 07/08/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 2º/30º BPM, no município de XAXIM/SC - IVONEI PEDRO VIEIRA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925261-4, à contar de 14/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014432

Portaria nº 682/PMSC, de 06/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGPe PMSC 44554/2024, a **PORTARIA ESG/SECDE-MD nº 3598, e o OF/PMSC/2024/66038, RESOLVE: 1. DESIGNAR** para o Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC/2024), na Escola Superior de Guerra (ESG), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com **ÔNUS** ao Estado, o **MAJOR PM Mat. 926914-2 GABRIEL CORREA**, nos períodos de: a) 1ª Fase: 29JUL24 a 23AGO24 – Modalidade à Distância b) 2ª Fase: 31AGO24 a 09NOV24 – Modalidade Presencial – ESG – Rio de Janeiro/RJ. 2. O referido policial militar durante a Fase Presencial permanece **ADIDO** à OPM de origem. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014206

Portaria nº 681/PMSC de 06/08/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de CORONEL FREITAS/SC - MARCELINO ALVES DA LUZ, 3º SARGENTO PM RR Mat. 900097-6, à contar de 12/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014186

Portaria nº 685/PMSC de 07/08/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - CARLOS AUGUSTO DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 923980-4, à contar de 12/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014187

Portaria nº 647/PMSC, de 06/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 42700/2024, e NBCG nº 557/APMT/24, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para participarem do Curso de Especialização Profissional - Inteligência Policial para Praças - V/2024, que será realizado no auditório do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CIPM), **COM ÔNUS** ao Estado (pagamento diária de curso e deslocamento a ser definido pelo Comando-Geral), no período de 12 de agosto à 06 de setembro de 2024, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	3º Sargento	927815-0	Christian Palhano Prestes
2	Cabo	934262-1	Renan Martins Severo

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDO** à OPM de origem. 3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014290

Portaria nº 684/PMSC de 07/08/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, OSVALDO OSMAR SAGAZ, SUBTENENTE PM RR Mat. 916405-7, à contar de 07/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014278

Portaria nº 680/PMSC de 06/08/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, VALDENIR ANTONIO BURNIER, SUBTENENTE PM RR Mat. 922191-3, à contar de 05/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014183

Portaria nº 683/PMSC de 06/08/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 923980-4, à contar de 06/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014184

Portaria nº 686/PMSC de 07/08/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ALEXANDRO RIBEIRO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923705-4, à contar de 07/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014353

Portaria nº 678/PMSC/2024, 06/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros

Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e SSP 3164/2024, e Ofício nº 561/2024/SSP/EXP, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome
Tenente-Coronel	926723-9	RICARDO SARTORI

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 01 de agosto de 2024, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
Tenente-Coronel	926723-9	RICARDO SARTORI	EMG	Florianópolis	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014248

Portaria nº 679/PMSC/2024, 06/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e PMSC 46009/2024, e Ofício n. 0153/CASML/MPSC, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** ao Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar na Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome
Capitão	932471-2	LUIZ ANTONIO FAGUNDES PAULA JUNIOR

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 05 de agosto de 2024, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
Capitão	932471-2	LUIZ ANTONIO FAGUNDES PAULA JUNIOR	DP/DP-6	Florianópolis	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014241

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC42403/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Xaxim e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca Hyundai/Creta, ano 2018 e modelo 2019, chassi 9BHGA811AKP106869, RENAVALM nº 01177961676, placa OKD0321. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Edilson Antônio Folle, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1014369

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº PMSC61879/2023. **PARTÍCIPES:** Município de Itapema e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento motorizado, executando rondas periódicas e atendimento de ocorrências no Município, através de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar; fiscalização visando o controle de construções irregulares em área públicas, áreas de preservação permanente, áreas consideradas de risco, bem como, construções e atividades ilegais em desconformidade com a legislação urbanística e ambiental; fiscalização dos parques lineares e orla marítima, onde passará a fiscalizar o cumprimento da Lei Municipal 115 de 1985, notadamente na proibição de caixas de som nas praias; fiscalização das infrações impostas na Lei Municipal nº 4.456 de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo

Município às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo usus de drogas ilícitas. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Nilza Nilda Simas, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC. Cod. Mat.: 1014362

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC35009/2023. **PARTÍCIPES:** Município de Brusque e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca CHEV/Cruze, ano e modelo 2017, chassi 8AGBB69S0HR147034, RENAVALM nº 01125219324, placa QIR2386; 01 veículo marca CHEV/Trailblazer, ano 2017 e modelo 2018, chassi 9BG156MB0JC415170, RENAVALM nº 01125219634, placa QIR2E46; 01 veículo marca Yamaha/XT, ano 2017 e modelo 2018, chassi 9c6km0030j0027659, RENAVALM nº 01125919695, placa QIU1436; 01 veículo marca REB/M.AMARAL, ano 2018 e modelo 2019, chassi 9º9CS0511KJDD3250, RENAVALM nº 01164237460, placa OKD2717. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** André Vechi, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1014344

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº PMSC19495/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Brusque e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** permitir a constatação e autuação das infrações previstas na Lei Municipal nº 4.632, de 18 de dezembro de 2023 pela PMSC, com a respectiva contrapartida financeira pelo Município. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** André Vechi, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC. Cod. Mat.: 1014220

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC23553/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Marema e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente disponibilizará à PMSC, a título gratuito, uma sala de alvenaria com área de 65m² em imóvel de 520m², localizado na rua Vidal Ramos, n. 357, centro, Marema/SC, descrito na matrícula nº 13.696, registrada no Ofício de Registro de Imóveis de Xaxim-SC. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Mauri Dal'Bello, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1014223

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC36403/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Morro Grande e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Clelio Daniel Olivo, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1014232

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo: nº 21100-2019-56074 **Interessado:** Paulo Antonio Bastos **CPF:** 691.611.XXX-XX

Auto de Infração Ambiental nº 51660-A

ATIVIDADE: "Impedir a regeneração de vegetação nativa em APP, margem de curso d'água com menos de 10 metros de largura, numa área de 4078 m² através de construções em madeira de uma residência, um galinheiro e uma cocheira de gado e manutenção de roçada baixa, sem autorização dos órgãos competentes". **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: HOMOLOGAR o Auto de Infração Ambiental e Termo de Embargo procedidos pelo agente atuante no ato da fiscalização, que no uso do seu poder de polícia, suas causas e consequências, conforme previsto no art. 101 do Decreto Federal nº 6.514/08 e art. 33, §4º da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC. MANTER o Embargo da área, para evitar nova intervenção. DEFINIR como sanção administrativa aplicação de multa simples e embargo, em consonância com: os artigos 3º, incisos II, VII e art. 48 do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 70, §4º e art. 72, inciso II e VII, da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 33, inc. II e VII da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, assim, fixando o valor de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). SUSPENDER a exigibilidade da aplicação da multa simples, possibilitando ao autuado a Celebração de Termo de Compromisso, nos moldes do artigo 87 da Lei Estadual 14.675/2009, visando à reparação integral do dano causado e ao final da vigência, sendo cumpridas todas as condicionantes, a concessão do desconto de 90% sobre o valor da multa indicada acima. Para fins da celebração de Termo de Compromisso à recuperação da exata área degradada, fica estabelecido o PRAZO de 30 dias para que o administrado apresente PROJETO TÉCNICO (Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD),

elaborado por profissional devidamente habilitado, acompanhado de ART, e voltado para recuperação da exata área degradada, conforme disposto no artigo 17 § 2º da Lei 11.428/2006, que veda qualquer tipo de compensação. O projeto deve ser APRESENTADO, no prazo acima definido, junto a POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE FLORIANÓPOLIS, sito a Rua Cap. Euclides de Castro, 1100 - Coqueiros, Florianópolis - SC, 88010-080. DETERMINARA SETEC: a) Que GERE Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) no valor integral da multa aplicada e envie ao autuado juntamente com essa decisão. Lembrando que com a celebração de Termo de Compromisso sua exigibilidade será suspensa. b) Sendo apresentado o Projeto Técnico (Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD) seja encaminhado para que se realize análise técnica de viabilidade. E sendo considerado Viável e Exequível seja FIRMADO o respectivo Termo de Compromisso. c) Caso não sejam cumpridas as determinações emanadas nessa decisão, ou ocorrendo a não celebração do Termo de Compromisso e verificada a inadimplência do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) no valor integral da multa aplicada, providencie a inserção do autuado em Dívida Ativa para com o Estado Catarinense, conforme artigo 141 da Portaria conjunta 143/IMA/CPMA/2024. d) Transcorridos os prazos legais e sendo cumprido o termo de Compromisso na sua íntegra, sendo assim recuperado o dano ambiental, promova de ofício o arquivamento desses autos lavrando a devida certidão. e) Caso não seja alcançado êxito na reparação dos danos ambientais, quer seja no presente processo administrativo ou em procedimentos Judiciais e/ou do Ministério Público, adote, de ofício, as medidas necessárias para ajuizamento de ação civil pública, com base no artigo 118 da Portaria Conjunta Nº 143/IMA/CPMA/2019.

Florianópolis-SC, 25 de abril de 2024.

Cap PM Carlos Eduardo Rosa
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1014253

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo: nº 21100-2019-56076 **Interessado:** Paulo Antonio Bastos
CPF: 691.611.XXX-XX

Auto de Infração Ambiental nº 51661-A

ATIVIDADE: “Impedir a regeneração natural de vegetação nativa pertencente ao bioma mata atlântica, numa área de 2538 m² através de construção de uma edificação em alvenaria e roçada baixa, sem autorização dos órgãos ambientais competentes”. **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: HOMOLOGAR o Auto de Infração Ambiental e Termo de Embargo procedidos pelo agente autuante no ato da fiscalização, que no uso do seu poder de polícia, suas causas e consequências, conforme previsto no art. 101 do Decreto Federal nº 6.514/08 e art. 33, §4º da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC.MANTER o Embargo da área, para evitar nova intervenção. DEFINIR como sanção administrativa aplicação de multa simples e embargo, em consonância com: os artigos 3º, incisos II, VII e art. 48 do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 70, §4º e art. 72, inciso II e VII, da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 33, inc. II e VII da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, assim, fixando o valor de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).SUSPENDER a exigibilidade da aplicação da multa simples, possibilitando ao autuado a Celebração de Termo de Compromisso, nos moldes do artigo 87 da Lei Estadual 14.675/2009, visando à reparação integral do dano causado e ao final da vigência, sendo cumpridas todas as condicionantes, a concessão do desconto de 90% sobre o valor da multa indicada acima. Para fins da celebração de Termo de Compromisso à recuperação da exata área degradada, fica estabelecido o PRAZO de 30 dias para que o administrado apresente PROJETO TÉCNICO (Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD), elaborado por profissional devidamente habilitado, acompanhado de ART, e voltado para recuperação da exata área degradada, conforme disposto no artigo 17 §2º da Lei 11.428/2006, que veda qualquer tipo de compensação. O projeto deve ser APRESENTADO, no prazo acima definido, junto a POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE FLORIANÓPOLIS, sito a Rua Cap. Euclides de Castro, 1100 - Coqueiros, Florianópolis - SC, 88010-080. DETERMINARA SETEC: a) Que GERE Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) no valor integral da multa aplicada e envie ao autuado juntamente com essa decisão. Lembrando que com a celebração de Termo de Compromisso sua exigibilidade será suspensa. b) Sendo apresentado o Projeto Técnico (Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD) seja encaminhado para que se realize análise técnica de viabilidade. E sendo considerado Viável e Exequível seja FIRMADO o respectivo Termo de Compromisso. c) Caso não sejam cumpridas as determinações emanadas nessa decisão, ou ocorrendo a não celebração do Termo de Compromisso e verificada a inadimplência do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) no valor integral da multa aplicada, providencie a inserção do autuado em Dívida Ativa para com o Estado Catarinense, conforme artigo 141 da Portaria Conjunta 143/IMA/CPMA/2024. d) Transcorridos os prazos legais e sendo cumprido o termo de Compromisso na sua íntegra, sendo assim recuperado o dano ambiental, promova de ofício o arquivamento desses autos lavrando a devida certidão. e) Caso

não seja alcançado êxito na reparação dos danos ambientais, quer seja no presente processo administrativo ou em procedimentos Judiciais e/ou do Ministério Público, adote, de ofício, as medidas necessárias para ajuizamento de ação civil pública, com base no artigo 118 da Portaria Conjunta Nº 143/IMA/CPMA/2019.

Florianópolis-SC, 25 de abril de 2024.

Cap PM Carlos Eduardo Rosa
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1014268

CITAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 21000.2024.79621 do AIA nº 12580-E – RICARDO CRISTIAN SCHIPPNICK – CPF: 144.XXX.XXX-09

Nos termos do artigo 79, §1º, da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, considerando que o administrado não foi localizado, fica intimada a parte da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 12580-E, Termo de Embargo nº 15729-E, bem como, de que foi instaurado junto à 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental (Florianópolis/SC), processo administrativo para apuração da infração a legislação ambiental pela conduta de “*Causar poluição de qualquer natureza, em uma área de 1.064 m2 (mil e sessenta e quatro metros quadrados), mediante lançamento de resíduos sólidos, rejeito in natura a céu aberto e resíduos sólidos em desacordo com as exigências estabelecidas em Leis e atos Normativos. Grau de lesividade: médio II, conforme Portaria conjunta 143/IMA-CPMA/2019*”. Está aberto o prazo de 20 dias a contar da data da publicação, para apresentação da defesa prévia nos termos do art. 91 da Portaria Conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC. Por fim, a fim de dar publicidade aos atos, o administrado fica ainda ciente de que os Autos estão integralmente disponíveis na forma digital junto ao sítio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos do Estado de Santa Catarina (SGP-e), sob número **PMSC/30800/2024**, os quais podem ser consultados mediante de login (CPF) e senha no link <https://portal.Sgpe.Sea.sc.gov.br/portal-externo/login> Florianópolis - SC, 08 de agosto de 2024.

Carlos Eduardo Rosa
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1014218

ERRATA publicação da portaria nº 612/PMSC/2024 (pág. 16, DOE nº 22.320 de 31 de julho de 2024).

Considerando alteração na data, conforme Portaria nº 675-PMSC-2024. ONDE SE LÊ: a contar de 08 de agosto de 2024, LEIA-SE: a contar de 14 de agosto de 2024.

Cod. Mat.: 1014372

Extrato nº. 592 Termo de Compromisso Ambiental – 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages, vinculado ao Processo nº 21400202479641, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e REVELINO DA SILVEIRA, CPF:776.XXX.XXX-00, em 25/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1014395

Extrato nº. 590 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202375593, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e SUZANA VIEIRA ROSA COUTO, CPF:542.XXX.XXX-20, em 01/08/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1014398

Extrato nº. 591 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202375595, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e SUZANA VIEIRA ROSA COUTO, CPF:542.XXX.XXX-20, em 01/08/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1014399

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2038/GAB/DGPC/PCSC de 06/08/2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 3º, §2º, da Lei Complementar nº 447, de 07 de julho 2009, e, conforme processo nº PCSC 64935/2024, resolve **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL**, à Servidora **ANDREIA PAULA MORO**, mat. nº 0954649901, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, com redução de 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 15/07/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1014352

PORTARIA Nº 2034/GAB/DGPC/PCSC, de 06/08/2024.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, com base no Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 2022 e, de acordo com o art. 131, da Lei nº 6.843/1986 e, ainda conforme processo nº PCSC 68888/2024, ao Servidor **MATEUS ROCHA MATTE**, mat. nº 0966515301, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na CORE, a contar de 02/09/2024, pelo período de 08 (oito) meses, vedada a averbação do tempo de contribuição previdenciária vertida ao RGPS ou a outro regime próprio de previdência durante o período de licença ou afastamento sem vencimento, nos termos do § 5º, do Art. 83, da Lei Complementar nº 412, de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 773 de 2021.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1014348

PORTARIA Nº 2037/GAB/DGPC/PCSC de 06/08/2024.

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Art. 26 do Decreto nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 25835/2024, à Servidora **AMANDA GUIMARAES DA CUNHA**, mat. nº 0656244201, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, lotada na CPP SAO JOSE, para encontros presenciais do cronograma do curso de Mestrado em Direitos Humanos em Segurança Pública, nos seguintes termos: a) de 16/09/2024 a 20/09/2024; b) de 25/11/2024 a 29/11/2024; c) de 07/04/2025 a 11/04/2025; d) de 25/08/2025 a 29/08/2025; e e) de 16/02/2026 a 20/02/2026, com afastamento integral nos períodos indicados.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1014349

PORTARIA Nº 2028/GAB/DGPC/PCSC, de 06/08/2024

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral **Ulisses Gabriel**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 226 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 25 e ss. da LC 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores **Denis Schlang Rodrigues Alves**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 650.169-9, **Bricia Carolina Costa e Rosa**, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 0392451-3 e **Daniel Scilfo Zucon**, Delegado de Polícia de Entrância Final, 0658326-1, todos Policiais Cíveis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser presidido pelo primeiro, que deverá ser concluído, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infrações disciplinares atribuídas ao Agente de Polícia Classe IV, R.S.J., matrícula 0992502-3, lotado na DIC de Itajaí/SC, por ter, em tese, cometido as infrações administrativas insculpidas no art. **208, incisos I (falta de urbanidade) e XII (usar indevidamente os bens da repartição) c/c parágrafo único (em caso de reincidência, as infrações previstas neste artigo, são puníveis com suspensão de até 60 dias)**, todos da **Lei n. 6.843/86 - Estatuto da Polícia Civil**, pois teria, em tese, no dia 13 de dezembro de 2023, durante período que estava na ACADÉPOL, ingressado sem autorização no alojamento do módulo B4-2, habitado naquela data pelo Agente de Polícia B. B. L., ocasião em que teria ocorrido desentendimento entre ambos e o acusado circulado, ao que parece, intencionalmente, sem roupa pela acomodação, durante conversa por videoconferência realizada pelo ocupante do quarto, de modo a ser (ou tentar) visto pela interlocutora da ligação, filha do policial civil B.B.L.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1014436

PORTARIA Nº 2029/GAB/DGPC/PCSC, de 06/08/2024

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral **Ulisses Gabriel** no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 226 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 25 e ss. da LC 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores **Denis Schlang Rodrigues Alves**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 650.169-9, **Bricia Carolina Costa e Rosa**, Delegada de

a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 07 de agosto de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1014329

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3622/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOELSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04878770988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24295/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALERIO LUIZ SILVANO, portador(a) da CNH nº 00886459519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24297/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSINEIA BERNARDO, portador(a) da CNH nº 05838219298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24307/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLESIO SILVA DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01488767419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23006/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMULO SITONIO, portador(a) da CNH nº 06339654919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23028/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CESAR SILVEIRA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01080362798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23241/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 07 de agosto de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1014330

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3637/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE AILTON BOMBAZAR, portador(a) da CNH nº 01342091814, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24351/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDI SABINO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03613702317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24354/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VOLMIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03117112836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24355/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE CESA E SILVA, portador(a) da CNH nº 02284701848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24356/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS SCREMIN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07151165864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24357/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINALDO MONTEIRO DE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 05019856306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24361/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 07 de agosto de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1014331

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3639/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FATIMA REGINA CORDEIRO THOMAZ, portador(a) da CNH nº 03246921700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24215/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDGAR NUNES NETO, portador(a) da CNH nº 00980736506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24218/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de

registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 07 de agosto de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1014332

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3675/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE RAMOS LEAL, portador(a) da CNH nº 00584895187, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145423/2022; ALFREDO ALBERTO ORTIZ, portador(a) da CNH nº 04734289700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235733/2023; SERGIO PACHECO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03947410005, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256902/2023; SERGIO PACHECO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03947410005, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256903/2023; LUIZ CARLOS ZANELA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05128975675, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13023/2024; PEDRO LEONEL RAIMUNDO, portador(a) da CNH nº 02852713500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15497/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 07 de agosto de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1014333

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3687/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JANAINA DOS ANJOS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05920127738, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14348/2022; GUILHERME BORGES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06121691819, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14494/2022; HANS AUGUST KUHFUSS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07096980358, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14495/2022; ANTONIO AUGUSTO AVILA, portador(a) da CNH nº 03148436555, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14564/2022; JAIME DE SOUZA CLEMENTINO, portador(a) da CNH nº 03088994185, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14815/2022; MARCIO ANTONIO ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03625698493, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16362/2022; FERNANDA DUARTE DE SENNA, portador(a) da CNH nº 03791655710, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16364/2022; VINICIUS MOLON BARBOSA, portador(a) da CNH nº 03170635720, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16414/2022; RONIMARCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03222736658, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23763/2022; ALFREDO ALBERTO ORTIZ, portador(a) da CNH nº 04734289700, pelo prazo

de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53714/2022; DILMA MARQUES VIEIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05850570680, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 134011/2022; ELISIARIO CELIO MUNIZ, portador(a) da CNH nº 02577209887, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5197/2024; BRUNO SILVEIRA TAVARES, portador(a) da CNH nº 03066240779, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13261/2024; RAFAEL PONCIANO COSTA, portador(a) da CNH nº 03791934865, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13263/2024; RENAN GONCALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06904766240, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14516/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 07 de agosto de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1014334

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3704/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUAREZ FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03190136226, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6583/2024; SAYMON LOPES FARIAS, portador(a) da CNH nº 03673259108, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12937/2024; GUILHERME PEREIRA ROSA, portador(a) da CNH nº 05207679314, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12994/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 07 de agosto de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1014335

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3708/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SERGIO PACHECO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03947410005, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57586/2022; SLOBODAN LOPES, portador(a) da CNH nº 05910740837, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 140070/2022; SILVIANE MACUGLIA, portador(a) da CNH nº 06564307110, pelo prazo de 11 MESES,

por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 140465/2022; PEDRO PACHECO, portador(a) da CNH nº 03056331633, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5635/2024; AIRON DA SILVA ACOSTA, portador(a) da CNH nº 01930810589, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9961/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 07 de agosto de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1014336

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3603/2024 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DELVANNY DOS SANTOS MELO, portador(a) da CNH nº 07580206500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24281/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILLA FRANCO CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 05398550360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23459/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO FERNANDO DE ASSIS, portador(a) da CNH nº 04791157190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23461/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN TORQUATO ESTACIO, portador(a) da CNH nº 04687537130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23473/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVAN TIAGO DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01851550900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23480/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS NUNES, portador(a) da CNH nº 02807509904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23505/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA LUCIA BATISTA MARTINS, portador(a) da CNH nº 05213788442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23519/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOELANTUNES, portador(a) da CNH nº 05565663413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23576/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEMIR FERREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04374991819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23584/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCILENE DIDUCH, portador(a) da CNH nº 06336747170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23585/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARINI SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07296661440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23588/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARINA APARECIDA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02698096483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23612/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DERCIDES BERTI, portador(a) da CNH nº 03214534570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23613/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONNI LUCAS JANKE, portador(a) da CNH nº 02830728743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23616/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ULISSES RICARDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02610072899, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23618/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO FRANCISCO OLIANI, portador(a) da CNH nº 05473939672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23620/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE INACIO DE SOUZA NETO, portador(a) da CNH nº 00854737702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23628/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAULO RODRIGO DE BORBA, portador(a) da CNH nº 02868698503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23634/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 07342583732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23638/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LETICIA MARIA DE ALMEIDA SPILLARI, portador(a) da CNH nº 01570340652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23639/2024

por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRENE CONEUNDES DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04037940015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23641/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FELIPE FAYAD, portador(a) da CNH nº 03490226666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23645/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FILIPE WERNER, portador(a) da CNH nº 07784803909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23652/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYCKON ANTONIO ROSA, portador(a) da CNH nº 05622347870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23656/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI GILBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00877281461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23659/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL RAMOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05762800907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23665/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAXWELL SOUZA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00083210080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23667/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIANO PINHEIRO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06985012157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23676/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO LEONARDO HERMES, portador(a) da CNH nº 06133870646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23682/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ARAUJO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05235783560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23687/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ARAUJO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05235783560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23688/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO CASCAES, portador(a) da CNH nº 01817096902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23694/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERIK PAULO BARCELLO, portador(a) da CNH nº 07800801801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23701/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CEZAR BOITA, portador(a) da CNH nº 02147276806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23702/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO BENVENUTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03578917078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23703/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SHIRLEIDE LIMA BRANDAO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05431133229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23704/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SHIRLEIDE LIMA BRANDAO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05431133229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23705/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON LUIS PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03820211060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23706/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO SANTOS CORDEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06218496314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23709/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR DE SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06554601051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23712/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07719394384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23724/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07425307376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23746/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO CORDEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05970760703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23755/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS MAGNO DA SILVA NOBRE, portador(a) da CNH nº 03725708228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23757/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIRENE PROENCA, portador(a) da CNH nº 06117327737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23759/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL CORREA, portador(a) da CNH nº 01461820821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23761/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEANDERSON FHYNBEN CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06632251775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23763/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE ROBLE REZINI, portador(a) da CNH nº 03052043385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23780/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 01832069300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23786/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO PEREIRA QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 03801853178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23788/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGER GABRIEL PADILHA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 07537403780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23789/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EWERTON PATRICK NEITZEL CORREA DORNELLES, portador(a) da CNH nº 06696572002, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23806/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02367354220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23809/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON PACHECO, portador(a) da CNH nº 06326549405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23810/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE ANGELO BONALDO, portador(a) da CNH nº 07617482730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23811/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE ANGELO BONALDO, portador(a) da CNH nº 07617482730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23812/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE ANGELO BONALDO, portador(a) da CNH nº 07617482730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23813/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS DA SILVA FOLHA, portador(a) da CNH nº 05919041915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23816/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALLACE VENANCIO GUALBERTO, portador(a) da CNH nº 07449676129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23819/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YASMIN DE SOUSA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06919314317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23821/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO ALEXSANDER MARQUES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06395369979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23829/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CICERO TULIO TOMELIN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03255741368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23830/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ALTINO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02233071645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23833/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS DOS SANTOS COUTO, portador(a) da CNH nº 02741760089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23834/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALLAN COSTA DO CARMO, portador(a) da CNH nº 05835641237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23837/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALLAN COSTA DO CARMO, portador(a) da CNH nº 05835641237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23838/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAILSON POLICARPO, portador(a) da CNH nº 00913939920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23839/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRANDINA MARCELINO GAITOLINI, portador(a) da CNH nº 01571739802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23844/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07942118660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23849/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS COELHO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 07426704960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23850/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AXL DOUGLAS DE SALES COELHO, portador(a) da CNH nº 07947331702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23855/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCELITA SLAVIERO, portador(a) da CNH nº 02340817440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23867/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE PEDRO DIAS, portador(a) da CNH nº 01962011562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23870/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA ALAIDE LUY ROSA, portador(a) da CNH nº 03088651210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23872/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS FABIO MENDES, portador(a) da CNH nº 02623608700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23875/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PLAVIBERTO JONES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02740039289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23902/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATANAEL ARISTEU KANTOVICK, portador(a) da CNH nº 04754953891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23903/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS BARBOSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07387726195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23905/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMAURI LUIZ TEODORO, portador(a) da CNH nº 05473914958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23911/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO ANTONIO CARVALHO SOLAREWICZ, portador(a) da CNH nº 02309242307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23916/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACIR PAMPLONA, portador(a) da CNH nº 02431767833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23920/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEAN LUCCA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08052200574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23934/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEAN LUCCA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08052200574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23935/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL DOS

SANTOS ROSA, portador(a) da CNH nº 06677392780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23939/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANETE MARIA NARDELLI, portador(a) da CNH nº 01732094981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23945/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSNI SCHMITT, portador(a) da CNH nº 02254151571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23946/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HARISSON THIAGO CAMARGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07859125648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23953/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYCON GIULIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03474277037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23954/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS MARQUES BORGES, portador(a) da CNH nº 02949346963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23956/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIANE CRISTINA VITTI, portador(a) da CNH nº 01222446959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23958/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMAR RAFAEL FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04568558300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23977/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO ALVES DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 06510667355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23999/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDENCIO MANOEL BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02449627696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24005/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AILDISON RUBELINO DOS SANTOS NUNES, portador(a) da CNH nº 06898826403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24006/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS CORREA FILHO, portador(a) da CNH nº 07972318600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24010/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO CABRERA CRISTOFANO, portador(a) da CNH nº 00869715800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24022/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR DA SILVA DORNELLES, portador(a) da CNH nº 02662502514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24029/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO SANTOS VIEIRA JÚNIOR, portador(a) da CNH nº 07649642971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24036/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANILTON DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02411227409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24040/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIRLEI APARECIDA CARNEIRO BORGES FRONTINO, portador(a) da CNH nº 01699421209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24047/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS DE JESUS FORTUNATO, portador(a) da CNH nº 07456955518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24051/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUSCILENE CRISTINA MOTTA DANCIGUER, portador(a) da CNH nº 00999499368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24052/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IZAK ALEXANDRE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04092688610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24060/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEY FABIANO BENTHIEEN, portador(a) da CNH nº 02816452880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24069/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO FERREIRA FRANCA, portador(a) da CNH nº 05054845789, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24070/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 08114130447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24071/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEVERSON MILDEMBERG, portador(a) da CNH nº 04057345004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24072/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALLISSON HENRIQUE RAFAEL, portador(a) da CNH nº 04977732376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24074/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIME JOSÉ SCHNEIDER JÚNIOR, portador(a) da CNH nº 06097720408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24075/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON JOAO VILINSKI, portador(a) da CNH nº 05128645798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24076/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04829366557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24078/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIKAEL BUDAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07841102505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24086/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIKAEL BUDAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07841102505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24087/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIKAEL BUDAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07841102505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24088/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMARIO MULLER, portador(a) da CNH nº 05975722430, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24093/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMARIO MULLER, portador(a) da CNH nº 05975722430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24094/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO JOSE DE GOES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07683035048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24099/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DECLAIR MACHADO, portador(a) da CNH nº 04743973846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24103/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JARDEL BELLETTI, portador(a) da CNH nº 04889694205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24104/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO CAVALLHEIRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03861535067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24106/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HUELITON LEANDRO FRANCO, portador(a) da CNH nº 05913105947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24110/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07942118660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24114/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEMIR JOSE BUENO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03919720309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24200/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANA GUIRADO CAVILHA, portador(a) da CNH nº 07062957800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24250/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMANDA FERREIRA SALDANHA, portador(a) da CNH nº 07698529503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24263/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 07 de agosto de 2024. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI.

Cod. Mat.: 1014224

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3630/2024 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ORIARTE DELL AMORE FILHO, portador(a) da CNH nº 01256365565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23460/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GLAUCIA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03513900831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23476/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO CRISTO, portador(a) da CNH nº 01741727465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23479/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA CRISTINA FREITAS DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00913941240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23486/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PABLO RACHADEL, portador(a) da CNH nº 01253013873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23495/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO JOSE DOMICIANO, portador(a) da CNH nº 00368584948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23514/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA LUCIA BATISTA MARTINS, portador(a) da CNH nº 05213788442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23520/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01534768885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23537/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEOVA GEOVANE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03776935906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23538/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODOLFO LUIS DA SILVA CAVANCATE, portador(a) da CNH nº 04991498263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23539/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANA ZULIAN, portador(a) da CNH nº 02591856701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23541/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR SANTIAGO, portador(a) da CNH nº 02648016500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23543/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO AFONSO VIGARANI JÚNIOR, portador(a) da CNH nº 02956279103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23546/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOHN CARLOS VICENTE, portador(a) da CNH nº 00990370079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23547/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO WALLYSON CORREA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04396388356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23549/2024 por infringência ao Art. 261, I do

CTB; RICARDO BRUN FERREIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 01496602385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23552/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PRISCILA DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 04815964387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23556/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMAR RECH BECKER, portador(a) da CNH nº 01732902810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23558/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELTON RODRIGO FEITOSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04341912370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23560/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REUEL DE CARVALHO COSTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06919304282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23561/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIANA FERREIRA MENDES, portador(a) da CNH nº 04519671886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23566/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS DA SILVA MORASTONI, portador(a) da CNH nº 03598902289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23567/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSNEI CARLOS MENSCH, portador(a) da CNH nº 04396529935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23568/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE FELIPE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06503431263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23569/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02114643147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23571/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NISIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04033592502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23573/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DJEISON THIAGO MAFRA, portador(a) da CNH nº 03839815567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24126/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELA CORREA KOTH, portador(a) da CNH nº 05027094566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24127/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIME JOSÉ SCHNEIDER JÚNIOR, portador(a) da CNH nº 06097720408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24133/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIOMAR LUIZ CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 02214964196, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24142/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERIK PAULO BARCELLO, portador(a) da CNH nº 07800801801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24144/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 07 de agosto de 2024. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI.

Cod. Mat.: 1014226

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3669/2024 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SERGIO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04141212837, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15087/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 07 de agosto de 2024. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI

Cod. Mat.: 1014228

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIEGO DA SILVA BUCHELE, portador(a) da CNH nº 05664242087, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93926/2019. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste, ser realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 07 de agosto de 2024. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 1014229

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1232, de 06/08/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR EMILIANA DEBETIR DE OLIVEIRA, matrícula 0331286-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, a se ausentar do país entre 08/10/2024 e 17/10/2024, para apresentar artigos no "VII Congresso Lusófono de Gestão de Recursos Humanos e Administração Pública" na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, conforme processo UDESC 29009/2024, com ênus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de passagens e de 07(sete) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROINT/ESAG 001/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1014297

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1229, de 06/08/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDO SCHEEFFER, matrícula 0356120-8-04, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAVI, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento - Ciências Contábeis, FC-05, no período de 01/08/2024 a 31/07/2026, conforme processo UDESC 29192/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1231, de 06/08/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR BEN HUR BERNHARD, matrícula 0288877-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento - Física, FC-05, no período de 01/08/2024 a 31/07/2026, conforme processo UDESC 33192/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1233, de 06/08/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

- UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR ROGERIO SIMOES, matrícula 0364837-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAVI, para exercer a Função de Confiança Pró Tempore de Chefe de Departamento - Engenharia Civil, FC-05, a partir de 01/08/2024, conforme processo UDESC 29080/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1014296

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1228, de 06/08/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR MARINES LUCIA BOFF, matrícula 0656301-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAVI, da Função de Confiança de Chefe de Departamento - Ciências Contábeis, FC-05, a contar de 01/08/2024, conforme processo UDESC 29333/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1230, de 06/08/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR RICARDO ANTONIO DE SIMONE ZANON, matrícula 0289000-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, da Função de Confiança de Chefe de Departamento - Física, FC-05, a contar de 01/08/2024, conforme processo UDESC 33192/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1014294

ECONOMIAS MISTAS

CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.

Relatório das viagens realizadas de 01 a 31/07/2024

Matrícula	Nome Beneficiário	Valor R\$	Qtd	Motivo
1765-5	Vanio Rodrigues	330,00	1,50	SM
TOTAL		330,00	1,50	

LEGENDA: C-Congresso F-Feira M-Motorista R-Reunião S-Serviço SM-Seminário T-Treinamento Diego Ricardo Holler - Vice Presidente Adm. e Financeiro

Cod. Mat.: 1012424

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

CIDASC O Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Resolução CPF nº 031/2011, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de julho/2024.

Nome	Valor	Mot
Alexandre Mees	275,00	AT
Anderson Favretto	220,00	AT
Andre Kloeckner Machado	770,00	AT
Angela Cristina Pretto Baldissarelli	660,00	AT
Angela Zimmermann	660,00	CS
Beatriz da Silva Frasso	1.650,00	AT
Bernard Borchart	510,00	RE
Carlos Cesar M. da Silva de Oliveira	440,00	AT
Carmem Regina Vieira	660,00	CS
Carolina Pazda Dambroski	1.430,00	AT
Celles Regina de Matos	1.020,00	RE

Cesar Augusto Barbosa de Macedo	660,00	CS
Cesar Augusto Barbosa de Macedo	220,00	AT
Claudia Marina Hachmann	770,00	AT
Claudio Machado Moreira	770,00	AT
Cleizi Giseli Karvat	880,00	AT
Cristiano Rupp Herpich	770,00	CS
Daniele Cristine Silveira H. Kormann	1.100,00	AT
Diego Rodrigo Torres Severo	340,00	AT
Eder Pires Bitencourte	660,00	AT
Eli Cristina Martins Verdum Nunes	1.100,00	AT
Elivelton Luiz Bonato	770,00	CS
Fabio de Carvalho Ferreira	0,00	AT
Fabricio Bernardi	330,00	AT
Felipe Augusto Müller Pazda	770,00	AT
Felipe Volpato	660,00	CS
Fernando Bilinski	660,00	CS
Fernando Brognoli Correa	962,50	AT
Flavia Harumi Scheffer Yamakawa	440,00	AT
Flávio Vivan	550,00	AC
Franciele Camila Luchese Haag	770,00	AT
Gabriel Machado Cassettari	0,00	CS
Geovani Pedro de Souza	275,00	AT
Giliane Cristina Basco Rizzoli	330,00	AT
Gilnei Bruno Fachin	330,00	AC
Gisele Patricio Lima	660,00	AT
Guilherme Eger	440,00	CS
Heloisa Alves Melo	550,00	AT
Jader Nones	2.200,00	AT
Jaqueline Vanolli	825,00	AT
Jorge Amilton de Souza	220,00	AT
Julio Fortes Matos	962,50	AT
Juvenal Carvalho dos Santos	1.100,00	MO
Karen Sandrin Rossi	660,00	TM
Karen Sandrin Rossi	770,00	CS
Katia Aparecida Sbruzi	770,00	CS
Larisslay Fulton de Valença	770,00	CS
Luana Oliveira de Souza Venson	1.320,00	AC
Luana Oliveira de Souza Venson	660,00	AT
Lucas Debastiani	660,00	CS
Marcelo Cadorin Salvador	550,00	AT
Maria Esther Gonçalves Pereira	110,00	TM
Maria Esther Gonçalves Pereira	660,00	CS
Mariléia Aparecida Ianke	660,00	TM
Matheus Vieira Gallas	660,00	CS
Mercio Antonio Viot	2.200,00	AT
Michele Pagani Machado Rodrigues	660,00	AT
Nadhine Nostrani Cabral	660,00	CS
Najla Lazaretti Solvalagem	1.210,00	AT
Odair José Mantoanelli	330,00	AT
Odirlei Facchi	770,00	CS
Paulo Ricardo Benetti Todeschini	880,00	AT
Paulo Ricardo Benetti Todeschini	330,00	CS
Paulo Tarcísio Domatos de Borba	330,00	AT
Pedro Mansur Sesterhenn	550,00	AT
Renata Gonçalves Martins Meditsch	330,00	AT
Ricardo Miotto Ternus	770,00	CS
Rodrigo da Silva Conceição	1.787,50	AT
Sabrina Geni Tavares	770,00	AT
Thiago dos Santos Borghezán	330,00	AT
Vilmar de Moraes	330,00	AT
Wladimir Marcon Mendes	440,00	AT
Yuri Jivago Ramos	770,00	AT
Zilmar Roberto Klaumann	330,00	AT

Legenda de Motivos: AC - Auditoria e Comissão de Sindicância; AJ - Audiência Judicial; AT - Trabalhos Administrativos/Técnicos; CS - Curso, Seminários/Eventos; RA - Representação de Autoridade; RE - Representação da Empresa; SI - Suporte em Informática. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1014136

CONCURSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL SEF/CGE Nº 01/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** e o **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso IV do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, do disposto na Portaria SEF nº 234/2022, publicada no DOE/SC nº 21.793, em 15/06/2022, prorrogada pela Portaria SEF nº 58/2023, publicada no DOE nº 21.970, em 01/03/2023 e no que consta nos autos do processo nº CGE 59/2022, **HOMOLOGAM** o resultado final, conforme listagem abaixo especificada, do concurso público destinado para o provimento de vagas do cargo de Auditor do Estado e formação de cadastro de reserva, objeto do Edital SEF/CGE nº 01/2022, publicado no DOE/SC nº 21.867, em, 29/09/2022, página 23.

I – RELAÇÃO APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

AUDITOR DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Nota Final	Situação	Classificação
313007547	William Cavalheiro De Souza	09/11/1990	-	101	26,75	127,75	Aprovado	1º
313002353	Dimitri Salviato Rodrigues	09/05/1989	-	100	27,5	127,5	Aprovado	2º
313004154	Vanessa Martins Ribeiro	07/12/1991	-	101	26,5	127,5	Aprovado	3º
313008237	Vitor Paiva De Oliveira	04/02/1992	-	101	26,5	127,5	Aprovado	4º
313000605	Davi Da Silva Schafaschek	01/10/1998	-	101	26	127	Aprovado	5º
313003983	Rafael Bernardo De Castro	17/04/1990	-	100	26,25	126,25	Aprovado	6º
313004277	Marcelo Cropalato Costa De Oliveira	14/02/1986	-	100	26,25	126,25	Aprovado	7º
313002672	Letícia Hasckel Gewehr	20/05/1993	-	96	29	125	Aprovado	8º
313010700	Bruno Souza Gomes	22/08/1989	Sim	98	26	124	Aprovado	9º
313006793	Marcela Caroline De Mello	16/01/1991	-	98	25,75	123,75	Aprovado	10º
313005795	Viviane Wagner	14/09/1981	-	97	26,75	123,75	Aprovado	11º
313002367	Lucas Rocha Monte Fontenele	19/02/1994	-	97	26,75	123,75	Aprovado	12º
313009805	Rafael Goulart Do Nascimento	23/02/1988	-	95	28,5	123,5	Aprovado	13º
313010009	Gabriel Bueno Carvalho	25/05/1987	-	95	28,25	123,25	Aprovado	14º
313007417	Israel Nunes Fernandes	12/09/1990	-	97	26,25	123,25	Aprovado	15º
313011855	Marcelo Marcelino Barbosa	18/06/1984	-	96	27,25	123,25	Aprovado	16º
313012613	Guilherme Figueiredo De Souza	01/10/1988	-	96	27,25	123,25	Aprovado	17º
313014250	William Robert Krepsky	04/07/1987	-	95	28	123	Aprovado	18º
313013541	Thiago Gomes Lopes	21/05/1993	-	96	26,5	122,5	Aprovado	19º
313000389	Marcelo Augusto Sapper De Souza	02/03/1984	-	98	24,5	122,5	Aprovado	20º
313014119	Everton Aguiar De Oliveira	22/09/1986	-	93	29,25	122,25	Aprovado	21º
313004629	Diana Elena Schmitt	30/07/1990	-	95	27	122	Aprovado	22º
313003932	Luciana Mattos De Farias	09/04/1986	-	95	27	122	Aprovado	23º
313006112	Gledson Arthur Do Nascimento	05/01/1990	-	95	27	122	Aprovado	24º

AUDITOR DO ESTADO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Nota Final	Situação	Classificação
313008497	Rógini Haas	30/12/1986	-	106	27,25	133,25	Aprovado	1º
313009183	Vinicius Martins Da Rocha	13/02/1998	-	103	28,25	131,25	Aprovado	2º
313002837	Beatrice Xavier Beiruth	18/03/1989	-	99	28,75	127,75	Aprovado	3º
313011528	Matheus Cargnin Rodrigues	05/08/1995	-	99	28,25	127,25	Aprovado	4º
313000777	Magali Franciane De Limas	09/05/1986	-	99	28,25	127,25	Aprovado	5º
313007671	Lucas Viégas Ferreira Gonçalves Costa	01/06/1991	-	100	26,75	126,75	Aprovado	6º
313002680	Jardel Pandini Regueira	01/06/1995	-	98	28,75	126,75	Aprovado	7º
313005858	Bruno Dias Pereira	14/07/1984	-	98	28,5	126,5	Aprovado	8º
313000401	Ederson Afonso Niezer	25/09/1981	-	100	26,25	126,25	Aprovado	9º
313005063	Ana Carolina Rauta De Souza	12/04/1988	-	98	28,25	126,25	Aprovado	10º
313002877	Diego De Carvalho Frade	23/06/1987	-	100	26,25	126,25	Aprovado	11º
313002987	Giovani Pasa Colussi	13/08/1995	-	98	27,25	125,25	Aprovado	12º
313011866	Carlos Eduardo Mezzaroba Eckl	02/04/1987	-	97	28,25	125,25	Aprovado	13º
313005405	Bruno Dias Barreiro	03/04/1983	-	97	28	125	Aprovado	14º
313003679	Maicon Trajano Da Silva	12/05/1994	-	98	26,75	124,75	Aprovado	15º
313002214	Mario Sinhorelli Neto	01/05/1990	-	98	26,25	124,25	Aprovado	16º
313005964	Eduarda De Quadros Copatti	08/04/1999	-	94	30	124	Aprovado	17º
313011699	Aline De Melo Vilela	06/10/1996	-	96	27,25	123,25	Aprovado	18º
313013583	Henrique Costa De Siqueira	30/07/1985	Sim	97	26,25	123,25	Aprovado	19º

AUDITOR DO ESTADO - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Nota Final	Situação	Classificação
313005744	Yves Nogueira Sousa	17/11/1989	-	96	27,5	123,5	Aprovado	1º

313002343	André Martins Miller	17/01/1995	-	96	26,75	122,75	Aprovado	2º
313008149	Diego Fretta Gonçalves	13/08/1988	-	93	27,25	120,25	Aprovado	3º
313007888	Dhiogo Cardoso Da Silva	13/12/1983	-	92	28,25	120,25	Aprovado	4º
313008083	Luiz Antonio Gonçalves Rodrigues Junior	09/01/1992	-	90	26,75	116,75	Aprovado	5º
313008561	Christiano Moreira Medeiros	31/12/1977	-	90	26,75	116,75	Aprovado	6º
313001158	Flávio Silvino	31/08/1992	-	88	27,75	115,75	Aprovado	7º
313013331	Thadeu Argolo De Andrade	26/10/1981	-	87	27,75	114,75	Aprovado	8º
313005838	Fabiano Chiqueti	05/08/1977	-	88	26,75	114,75	Aprovado	9º
313007069	Kaue Vetorazi	16/04/1993	-	88	26,5	114,5	Aprovado	10º
313000918	Matheus Blaas Bastos	21/05/1990	-	87	27,25	114,25	Aprovado	11º
313013459	Fabio Rodrigo Da Costa Dias	13/01/1986	-	88	26	114	Aprovado	12º
313002462	José Antonio Dos Santos Barbosa	21/12/1981	-	87	27	114	Aprovado PcD	13º
313006577	Thiago Alencar Gomes	20/02/1988	-	88	25,75	113,75	Aprovado	14º
313000831	Jonathan Augusto Da Silva	13/10/1989	-	87	26,75	113,75	Aprovado	15º
313013321	Luiz Ricardo Muller Dos Santos	09/04/1991	-	87	26,75	113,75	Aprovado	16º
313007211	Rafael Catelan Do Nascimento	18/04/1993	-	87	26,25	113,25	Aprovado	17º
313012794	Cristiane Selem Ferreira Neves	18/01/1985	-	86	27,25	113,25	Aprovado	18º
313003565	Bruno Benevides Cavalcante	23/11/1987	-	86	26,75	112,75	Aprovado	19º
313002751	Francisco Benjamim Filho	18/06/1977	-	88	24,75	112,75	Aprovado	20º
313007396	Emílio César Webba Filho	03/03/1990	-	83	28,75	111,75	Aprovado	21º

AUDITOR DO ESTADO - DIREITO

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Nota Final	Situação	Classificação
313003371	Luiz Nabor De Souza Neto	20/07/1993	-	102	27,5	129,5	Aprovado	1º
313002187	Gabriel Castro Matos Da Luz	17/09/1997	-	101	27,75	128,75	Aprovado	2º
313005353	Deive Roy Boganika	23/02/1985	-	101	27,25	128,25	Aprovado	3º
313013499	Luana De Freitas Vignola	29/10/1997	-	98	29	127	Aprovado PcD	4º
313011537	Ernesto Muniz De Souza Junior	01/04/1982	-	99	27	126	Aprovado	5º
313001613	Marco Antônio Schuller Vieira	03/02/1999	-	99	26,75	125,75	Aprovado	6º
313010934	Tiago Fanelli Campos Nogueira	22/09/1982	-	98	26,75	124,75	Aprovado	7º
313011991	Fabrizio Dalmoro	21/01/1987	-	98	26,5	124,5	Aprovado	8º
313006825	Maycon Cristi Da Silva	07/02/1989	-	99	25	124	Aprovado	9º
313006313	Marcos Rogério Bradacz	07/03/1985	-	96	27,75	123,75	Aprovado	10º
313009155	Fernando Goulart Finger	31/10/1990	-	96	27,5	123,5	Aprovado	11º
313009036	Ariel Freire Dupont	27/11/1996	-	94	29	123	Aprovado	12º
313002846	Priscilla Seixas Dovichi De Mesquita	29/05/1992	-	97	26	123	Aprovado	13º
313012273	Danilo Vieira Fernandes	19/01/1988	-	97	25,75	122,75	Aprovado PcD	14º
313006406	Paulo André Ribeiro Rinaldi	20/05/1995	-	95	27,5	122,5	Aprovado	15º
313001939	Jean Izidoro Velho	15/03/1992	-	95	27,25	122,25	Aprovado	16º
313011068	Vinicius De Oliveira Barcellos	07/09/1993	-	96	26,25	122,25	Aprovado	17º
313005288	Kamilla Gomes Da Silva Pessoa	02/06/1995	-	97	24,75	121,75	Aprovado	18º
313009789	Mirela Iserhardt Duarte	22/07/1976	-	96	25,5	121,5	Aprovado	19º
313000117	Cezar Henrique Alamini Filho	12/09/1997	-	95	26,5	121,5	Aprovado	20º
313008920	Rennan Martins Viana	06/12/1993	-	93	28,25	121,25	Aprovado	21º
313012470	Tácio Piacentini	27/12/1988	-	93	28,25	121,25	Aprovado	22º
313000897	Anna Karolina Da Silva Oenning	30/11/1995	Sim	95	26	121	Aprovado	23º
313005345	Beatriz Dantas Teixeira	05/11/1994	-	92	29	121	Aprovado	24º
313014361	Sergio Rodrigues Caires	28/07/1982	-	96	24,75	120,75	Aprovado	25º
313000196	Herlilton José De Miranda Santos	01/03/1994	-	92	28,75	120,75	Aprovado	26º
313003285	Tatiana Carolina Augusta Aparecida França Brunzwick E Rezende	27/11/1998	-	92	28,75	120,75	Aprovado	27º
313005092	Tiago Pereira Pacheco	13/02/1990	-	95	25,5	120,5	Aprovado	28º
313007593	Laura Ruela Schweitzer	16/01/1994	-	91	29,25	120,25	Aprovado	29º
313008069	Luana Rebeka Santos De Figueiredo	29/04/1996	-	92	28,25	120,25	Aprovado	30º
313000174	Fernanda Guimaraes Reis De Almeida	10/07/1996	-	93	27,25	120,25	Aprovado	31º
313000119	Mariana De Oliveira Rosa Bonhsack	26/09/1985	-	91	29	120	Aprovado	32º
313006965	Pedro Daniel Valim Fim	05/11/1994	-	92	27,25	119,25	Aprovado	33º
313011070	Juliano Antonio Vieira	20/05/1989	-	92	27	119	Aprovado	34º
313015298	Carlos Henrique Prota Da Silva	19/03/1992	-	91	28	119	Aprovado	35º
313013769	Mariane Favretto	13/11/1995	-	91	27,5	118,5	Aprovado	36º

313003469	Vandileno Dos Santos Conceição	29/07/1988	-	92	26,5	118,5	Aprovado	37º
313010523	Karolin Guesser	14/09/1992	-	90	28,25	118,25	Aprovado	38º
313008112	Alex Yukio Toma	18/02/1986	-	91	27,25	118,25	Aprovado	39º
313010111	Roberta Xavier De Carvalho	18/02/1992	-	91	27,25	118,25	Aprovado	40º
313003233	Vinicius Matheus Melo Santos	09/02/1990	-	89	29,25	118,25	Aprovado	41º

AUDITOR DO ESTADO - ECONOMIA

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Nota Final	Situação	Classificação
313012924	Lucas Kenji Ishii	18/05/1987	-	93	27,25	120,25	Aprovado	1º
313012245	Antonio Cesar Da Matta De Jesus	23/12/1987	-	91	28,75	119,75	Aprovado	2º
313013308	Danylo Sousa Morais Tajra	21/07/1992	-	92	26,5	118,5	Aprovado	3º
313001614	André Ribeiro De Resende Alves	07/04/1984	-	91	27	118	Aprovado	4º
313001503	Marcos Felipe De Almeida Martins	23/06/1994	-	89	28	117	Aprovado	5º
313001683	Lucas Eduardo Vieira Martins	22/11/1992	-	88	28,25	116,25	Aprovado	6º
313012529	Adriano Pedroza Galvao Titoneli Alvim	23/12/1985	-	90	25,75	115,75	Aprovado	7º
313004555	Lorraine Silva Messias	03/07/1988	-	85	29	114	Aprovado	8º
313012220	Guilherme Knust Sad	08/01/1996	-	87	26,75	113,75	Aprovado	9º
313000786	Fernando Figueiredo De Carvalho	25/10/1989	-	86	27,75	113,75	Aprovado	10º
313010976	Luiz Gustavo Dotto Reginato	10/09/1984	-	85	28,5	113,5	Aprovado	11º
313009187	Felipe Dos Anjos Vieira Ferreira	25/07/1988	-	85	27,25	112,25	Aprovado	12º
313001040	José Maria Nova Da Costa Neto	15/03/1985	-	84	28	112	Aprovado	13º
313000840	Vitor Scheffer Sabbi	13/07/2000	-	86	25,75	111,75	Aprovado	14º
313007155	Vanessa Pires Valente	09/02/1990	-	84	27,5	111,5	Aprovado	15º
313001299	Marcelo Ferreira	16/05/1974	-	86	25,5	111,5	Aprovado	16º
313004470	Marcelo Montenegro Ferreira	24/05/1971	-	83	28	111	Aprovado	17º
313003508	Vanessa Hoffmann De Quadros	16/08/1983	-	83	28	111	Aprovado	18º

AUDITOR DO ESTADO - ENGENHARIA CIVIL

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Nota Final	Situação	Classificação
313011283	Rafaella Prado Leite	06/04/1992	-	102	29,25	131,25	Aprovado	1º
313000997	Alan Barbosa Costa	27/07/1994	-	99	28	127	Aprovado	2º
313002779	Anderson Alves De Carvalho	08/04/1995	-	98	27,5	125,5	Aprovado	3º
313002156	Celso Theis Junior	21/05/1992	-	99	26	125	Aprovado	4º
313000844	Emmanuel Mateus Wagner Pacheco	04/11/1993	-	101	24	125	Aprovado	5º
313003045	Natalia Dell Antonio Cadorn	03/10/1995	-	97	28	125	Aprovado	6º
313000334	Carlos Wilson Da Silva Diniz	28/04/1989	-	95	27,75	122,75	Aprovado	7º
313008061	Adriano Douglas Girardello	23/11/1987	-	94	28	122	Aprovado	8º
313013306	Danilo Oliani	04/10/1991	-	94	27,5	121,5	Aprovado	9º
313004196	Leandro Pessi Orige	25/03/1990	-	93	28	121	Aprovado	10º
313011176	Raul Suzuki Pinto Rabêlo	08/09/1994	-	93	27,75	120,75	Aprovado	11º
313010829	Rômulo Aguiar Sousa	12/04/1994	-	92	28,5	120,5	Aprovado	12º
313011285	Rafael Motta De Santana Moreira	12/07/1991	-	92	28,25	120,25	Aprovado	13º
313001753	Marina Iara Espina De Franco	31/10/1992	-	92	27,75	119,75	Aprovado	14º

II - RELAÇÃO APROVADOS – PcD**AUDITOR DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Nota Final	Situação	Classificação PcD
313005674	Renata Biana Da Silva	10/05/1988	-	86	28,25	114,25	Aprovado PcD	1º
313001815	Paula Ramalho Nobrega Santana	30/06/1986	-	85	26,75	111,75	Aprovado PcD	2º

AUDITOR DO ESTADO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Nota Final	Situação	Classificação PcD
313007601	Samara Alves De Oliveira Familiar	13/01/1985	-	80	24,25	104,25	Aprovado PcD	1º

AUDITOR DO ESTADO - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Nota Final	Situação	Classificação PcD
313002462	José Antonio Dos Santos Barbosa	21/12/1981	-	87	27	114	Aprovado PcD	1º
313006656	Marcelo Ferraz De Oliveira	26/08/1985	-	86	24	110	Aprovado PcD	2º
313006672	Marcelo Cicco Do Nascimento	03/09/1984	-	78	25,25	103,25	Aprovado PcD	3º

AUDITOR DO ESTADO - DIREITO

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Nota Final	Situação	Classificação PcD
313013499	Luana De Freitas Vignola	29/10/1997	-	98	29	127	Aprovado PcD	1º

313012273	Danilo Vieira Fernandes	19/01/1988	-	97	25,75	122,75	Aprovado PcD	2º
313015062	André Andrade Felipe	11/10/1990	-	86	30	116	Aprovado PcD	3º
313000083	Marco Aurélio Nunes Da Silveira	07/12/1979	-	89	26,5	115,5	Aprovado PcD	4º
313001723	Marcus Vinicius Garcia Cabral	25/02/1998	-	83	25	108	Aprovado PcD	5º

AUDITOR DO ESTADO - ECONOMIA

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Nota Final	Situação	Classificação PcD
313009192	Matheus Rocha Fernandes	18/03/1988	-	72	22,5	94,5	Aprovado PcD	1º

AUDITOR DO ESTADO - ENGENHARIA CIVIL

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Nota Final	Situação	Classificação PcD
313002225	André Egon Kirsten	02/01/1989	-	88	27,5	115,5	Aprovado PcD	1º

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda

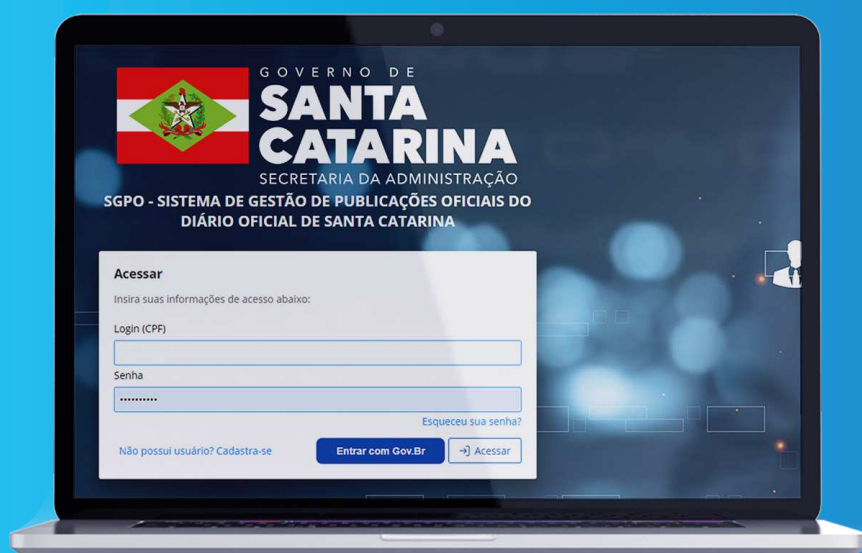
Pedro Waltrick de Souza Júnior

Controlador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1014677

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES

A partir de agora, os usuários poderão acessar o DOE/SC de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta GOV.BR.



Benefícios da nova ferramenta de acesso GOV.BR:

- **Praticidade:** Acesse o DOE/SC com apenas uma conta, sem a necessidade de novos cadastros.
- **Segurança:** Seus dados são protegidos por um sistema de autenticação confiável do Governo Federal.
- **Agilidade:** Encontre as informações que você precisa de forma mais rápida e eficiente.
- **Comodidade:** Acesse o DOE/SC de onde estiver, a qualquer hora, através do seu computador, tablet ou smartphone.

TRAVESSIA DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA SOB RODOVIA EM ARAQUARI. Abertura das Propostas dia 30/08/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 30/08/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 1014328

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 123/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CRÉDITOS DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO. Abertura das Propostas e Sessão de Disputa dia 30/08/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 1014338

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 070/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES PARA O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ. Abertura das Propostas dia 11/10/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 11/10/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 1014339

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico – PE nº 24/00409. Objeto: Contratação de serviço de limpeza dos reservatórios de água pertencentes a ARFLO. **Limite do acolhimento de propostas:** até 9h de 03/09/2024. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de Registro TCE/SC – IN 028/2021:** 89DC64A61655AADD961187F7DD23A40A817E155E Cod. Mat.: 1014161

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Licitação: Edital nº 0086/2024.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço. Objeto: Exclusivo ME - EPP** Aquisição de material de copa e cozinha, louças, material de confeitaria, materiais diversos para uso na montagem de stands em eventos, tais como: feiras e exposições para as unidades da Epagri – Chapecó, Agronômica e Ituporanga/SC. **Recebimento das propostas:** até 22/08/2024 às 09h. **Abertura das Propostas:** 22/08/2024 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 22/08/2024 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2024AS010658. Registro TCE DF9756FDE577FF284D5AAC3D6FC06D64CA8DE0C.** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora. Cod. Mat.: 1014284

CONTRATOS E ADITIVOS**SECRETARIAS DE ESTADO**

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2013/2023** – Processo SES 164503/2024, referente ao Processo SES 201814/2023, Licitação 1404/2023, modalidade de Pregão Eletrônico. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. **CONTRATADA:** Janssen Cilag Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 51.780.468/0002-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 04 para o abastecimento da Gerência de Bens Judiciais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 8.175.464,64 para o valor atualizado de R\$ 10.158.094,08 (Dez milhões cento e cinquenta e oito mil noventa e quatro reais e oito centavos). **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. **DATA:** 06/08/2024. **SIGNATÁRIO:** Jamir Brito pelo Contratante. **Protocolo SIGEF GGG 2024AS010373.** Cod. Mat.: 1014114

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1906/2023** – Processo SES 164538/2024, referente ao Processo SES 190937/2023, Licitação 1382/2023, modalidade de Pregão Eletrônico. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. **CONTRATADA:** Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda – CNPJ nº 02.424.344/0001-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 26 para o abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 4.384.684,80 para o valor atualizado de R\$ 5.206.813,20 (Cinco milhões duzentos e seis mil oitocentos e treze reais e vinte centavos). **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. **DATA:** 07/08/2024. **SIGNATÁRIO:** Jamir Brito pelo Contratante. **Protocolo SIGEF GGG 2024AS010428.** Cod. Mat.: 1014426

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Edital de chamamento público nº 0057/2013**
Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina.
Vigência: 31/12/2024.
Signatário da Contratante:
Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e acupuntura realizada por profissionais de saúde.
 Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fon- te: 0259

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
077/2024	Laboratório de Análises Clínicas Catapan Ltda.	17/07/2024	07.156.512/0001-90
078/2024	MRH Center Clínica de Fisioterapia Especializada Ltda.	25/07/2024	44.703.736/0001-00
079/2024	Pediasult Clínica Uva de Fisioterapia Ltda.	24/07/2024	27.028.082/0001-39
080/2024	Laboratório Irmãos Muller Ltda.	26/07/2024	50.264.244/0001-50
081/2024	Isis Aguiar Fisioterapia Especializada Ltda.	30/07/2024	54.071.480/000100
082/2024	R2 Apoio Administrativo e Consultoria Ltda.	23/07/2024	15.744.542/0001-46
083/2024	Núcleo de Aprendizagem, Comportamento e Emoção Sociedade Unipessoal Ltda.	31/07/2024	30.658.806/0001-32
084/2024	Inocente Autista Ltda.	25/07/2024	32.940.907/0001-27

Cod. Mat.: 1014272

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 212/SAP/2023
Objeto: Aquisição de materiais de construção para a manutenção das unidades prisionais e socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Contratada: LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA
2024AF000009 - GGG: 2024AS010242
Item 005 – Quant. 015 – Valor R\$ 230,00
Item 006 – Quant. 005 – Valor R\$ 238,90
Item 009 – Quant. 004 – Valor R\$ 249,90
Item 010 – Quant. 005 – Valor R\$ 130,00
Valor Total Contratado: R\$ 6.294,10
Assinatura: 30 de julho de 2024
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.3024 / Fonte 1.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Emerson Lemes Prados
SAP 84173/2024
Cod. Mat.: 1014222

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/SAP/2024
Contratada: **THOMAS GREG & SONS, GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/SAP/2024
Objeto: Aquisição de identidades funcionais, em formato físico (cartão), conforme especificações técnicas descritas neste termo de referência, para os servidores dos cargos de Agentes de Segurança Socioeducativos da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina (SAP/SC). Valor Total: R\$ 52.770,00
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 010927 / Item 33.90.30.44, / Fonte 1.500.100.00
Assinatura 06/08/2024
Gestor do contrato: Ana Paula Medeiros da Silva
Fiscal do contrato: Joel de Jesus França
Representante Contratante: Carlos Antônio Goncalves Alves
Representante Contratada: Gabriel Macedo Gitahy Teixeira
SAP 144768/2023
GGG 2024AS10660
Cod. Mat.: 1014240

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 007/2024 - SEA
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar.
Contratada: VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
2024AF000004 - GGG: 2024AS010000
Item 003 – Quant. 1 – Valor R\$ 1.778,82
Valor Total Contratado: R\$ 1.778,82
Assinatura: 07 de agosto de 2024
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.12 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Julio Cesar Garcia Martins
SAP 81137/2024
Cod. Mat.: 1014421

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Pregão Eletrônico nº 0098/2023-SEA
Objeto: Aquisição de pastas de escritório, visando a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).
Contratada: JP COMERCIO LTDA
2024AF000001 - GGG: 2023AS9960
Item 001 – Quant. 500 – Valor Unitário R\$ 1,67
Valor Total Contratado: R\$ 835,00
Assinatura: 24 de julho de 2024
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.16 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
SAP 80353/2024
Cod. Mat.: 1014438

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 203/2024 - SEA
Objeto: Aquisição de formulários e impressos.
Contratada: PACIFIC FLOWERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
2024AF000001 - GGG: 2024AS009820
Item 002 – Quant. 10.000 – Valor R\$ 0,16
Item 004 – Quant. 22.500 – Valor R\$ 0,39
Valor Total Contratado: R\$ 10.375,00
Assinatura: 23 de julho de 2024
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.16 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
SAP 79631/2024
Cod. Mat.: 1014430

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/SAP/2022
Contratada: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**
Origem: Pregão Eletrônico nº 061/SAP/2022.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 021/SAP/2022, a partir de 08 de agosto de 2024 até 07 de agosto de 2025.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11047 / Item 33.90.30.17 / Fonte 111 e 1.500.100.000
Assinatura: 07 de agosto de 2024.
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Pela Contratada: Raphael Correa de Carvalho
SAP 72772/2024.
GGG 2024AS009584.

Cod. Mat.: 1014393

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 430/2021 PE 117/2020/SEA SED 132612/2024 SIGEF 2024AS010670
CONTRATADA: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração do quantitativo de serviço, relativos ao contrato 430/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a Cláusula Terceira – Valor do Contrato e Condições de Pagamento, com o acréscimo de R\$ 267.139,77, equivalente a 6,6868% do valor do contrato Assinado em 07/08/2024. Aristides Cimadon pela SED e Josiane Rode Goetten de Lima pela Empresa.
Cod. Mat.: 1014239

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2021 - RDC 53/2020/SIE - SIE 00023162/2024 - SIGEF 2024AS010572
CONTRATADA: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 70/2021 – CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE INÍCIO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 14/08/2024 e término em 11/12/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência 11/11/2024 e término em 10/03/2025. Assinado em 07/08/2024. Aristides Cimadon pela SED e Régis da Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 1014431

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2024NE000881 SEF/BRUNO ARAUJO DOS SANTOS. Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 10036/2024) PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e Bruno Araujo dos Santos, como contratado. OBJETO: Aquisição de embalador de guarda-chuvas para atender as demandas da Secretaria de Estado da Fazenda. Valor: R\$ 2.205,00. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.30. Amparo Legal: inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. ASSINATURA: 07/08/2024. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.
Cod. Mat.: 1014383

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2024NE000877 SEF/R.S VAREJO LTDA. Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 7556/2024) PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa R.S Varejo LTDA, como contratada. OBJETO: Aquisição de HUB USB e kit de teclado e mouse para a sala de reuniões do gabinete da Secretaria Estadual da Fazenda. Valor: R\$ 419,70. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.30. Amparo Legal: inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. ASSINATURA: 07/08/2024. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.
Cod. Mat.: 1014374

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2024NE000882 SEF/AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA. Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 6452/2024) PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e empresa AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA, como contratada. OBJETO: Aquisição de uniformes para o efetivo do Corpo Temporário de Inativos de Segurança Pública (CTISP), que serve junto à Secretaria da Fazenda. Valor: R\$ 52.716,00. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.30. Amparo Legal: inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. ASSINATURA: 07/08/2024. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.
Cod. Mat.: 1014387

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 0024/2020 (Processo SEF 9883/2024 - Autorização GGG: 2024SO007504), vinculado a DL nº 0021/2020-SEF. PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, como Contratada. OBJETO: Prorrogação

do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 01/01/2025, com término em 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 16.1 do Contrato Original c/c art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 07/08/2024. SIGNATÁRIOS: Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, e Anderson Roberto Germano e Raphael Corre de Carvalho, pela Contratada.
Cod. Mat.: 1014277

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1079/2024

PSES 160726/2023 – PE 98/2024. Empresa: RGN Instrumentos e Equipamentos Medicos Ltda. Objeto: instrumentais cirúrgicos para o Hospital Regional de São José (HRSJ), Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS), Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC), Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), Maternidade Carmela Dutra (MCD) e Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCK) - Valor total: R\$ 3.765,90. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1014341

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1339/2024

PSES 10904/2024 – PE 20/2024. Empresa: Oltramed Comércio de Produtos Médicos Ltda. Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais para Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), Hospital Regional de São José (HRSJ), Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) e Hospital e Maternidade Tereza Ramos (HMTR) - Valor total: R\$ 36.129,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1014400

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1012/2024

PSES 160526/2023 – PE 140/2024. Empresa: NGD Comércio Importação e Distribuição Ltda. Objeto: Instrumentais cirúrgicos para o Hospital Regional de São José (HRSJ) - Valor total: R\$ 159,12. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1014420

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1123/2024

PSES 244767/2023 – PE 161/2024. Empresa: AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli. Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) - Valor total: R\$ 18.960,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1014422

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1124/2024

PSES 244767/2023 – PE 161/2024. Empresa: Asli Comercial Ltda. Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) - Valor total: R\$ 5.040,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1014423

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1340/2024

PSES 10904/2024 – PE 20/2024. Empresa: BR Medical Ltda. Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), Hospital Regional de São José (HRSJ) e Hospital e Maternidade Tereza Ramos (HMTR) - Valor total: R\$ 150.384,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1014402

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1341/2024

PSES 10904/2024 – PE 20/2024. Empresa: Endotech Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda. Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG) e Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) - Valor total: R\$ 14.616,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1014403

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1343/2024

PSES 10904/2024 – PE 20/2024. Empresa: Mag Med Comércio e Distribuidora Hospitalar Ltda. Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), Hospital Regional de São José (HRSJ), Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) e Hospital e Maternidade Tereza Ramos (HMTR) - Valor total: R\$ 248.170,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1014404

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1344/2024

PSES 10904/2024 – PE 20/2024. Empresa: Promedon do Brasil Produtos Médico-Hospitalares Ltda. Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos em regime de comodato para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), Hospital Regional de São José (HRSJ), Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) e Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HMTR) - Valor total: R\$ 372.290,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1014405

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 911/2024
PSES 88214/2024 – PE 223/2024. Empresa: Novartis Biociências S.A. Objeto: Medicamentos - GEJUD/DIAF - Valor total: R\$ 41.719.682,64. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1014129

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pela Superintendente Dos Hospitais Públicos Estaduais Tatiana Bez Batti Titericz. Contrato 161/2024. Contratada: EVA CONSTRUÇÕES LTDA. Ref.: Contratação de serviços técnicos profissionais contemplando substituição de revestimentos de pisos e tratamento de base - HRSJ. Vigência: 60 (sessenta) dias. - Valor total do Contrato: R\$ 91.737,52 (noventa e um mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Cod. Mat.: 1014163

EXTRATO DA ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO – SES 153696/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 046/2023 - SES 150188/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Hospital Beneficente Santa Teresinha – Hospital Santa Teresinha
Município: Braço do Norte
Cnpj: 86.437.845/0001-64
Objeto: Errata da Cláusula Segunda – Alteração do Mês da Competência

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO [...] conforme quadro 9.1.1, a partir da competência julho de 2024.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO [...] conforme quadro 9.1.1, a partir da competência agosto de 2024.

Hanna Karine S. J. Barcelos
Diretora de Aquisições e Contratos

Cod. Mat.: 1014235

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1639/2023 – Processo SES 137821/2024, referente ao Processo SES 83587/2023, Licitação 1192/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Molnlycke Health Care Venda de Produtos Médicos Ltda – CNPJ nº 12.600.168/0001-17.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 03 para o abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 859.744,80 para o valor atualizado de R\$ 917.434,95 (Novecentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 06/08/2024.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS010642.
Cod. Mat.: 1014406

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1632/2023 – Processo SES 137808/2024, referente ao Processo SES 83587/2023, Licitação 1192/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME – CNPJ nº 14.817.957/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 10 para o abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 32.728,80 para o valor atualizado de R\$ 40.911,00 (Quarenta mil novecentos e onze reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 06/08/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS010638.
Cod. Mat.: 1014386

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1309/2023 – Processo SES 137794/2024, referente ao Processo SES 81262/2023, Licitação 991/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 01 para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 63.000,00 para o valor atualizado de R\$ 78.750,00 (Setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 06/08/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS010630.
Cod. Mat.: 1014368

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024 – Processo SES 137873/2024, referente ao Processo SES 207697/2023, Licitação 1586/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Fufa-SC Comércio e Representação Ltda – CNPJ nº 07.164.711/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 04 para o abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 11.982,00 para o valor atualizado de R\$ 13.479,75 (Treze mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 06/08/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS010626.
Cod. Mat.: 1014340

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Origem: Ata de Registro de Preços - PE nº 0107/2023
Objeto: Aquisição de saneantes
Contratada: Abreu Química Indústria e Comércio Ltda..CNPJ: 85.252.633/0001-40
2024AF000001.
Item 04 - Água sanitária com 2GR% em embalagem de 1 litro. Quant. 72 - Valor Unitário R\$2,18.
Valor Total Contratado: R\$ 156,96 (Cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)
Assinatura: 07/08/2024
Dotação Orçamentária: UG 340001/ Subação 015874/Item 33.90.30.22/ Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: João Paulo Gomes Vieira.
Pela Contratada: Douglas de Abreu.
SECOM4878/2024.
Cod. Mat.: 1014213

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0072/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico PE 0072/2023. Processo: SEPLAN 334/2024. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente para SEPLAN. Valor total estimado: R\$ 3.205,60. Fornecedor: Dicapel Papéis e Embalagens LTDA. CNPJ nº:83.413.591/0003-18. Data da assinatura: 06/08/2024.
Cod. Mat.: 1014208

Estado de Santa Catarina Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – MP/SC - Extrato de Ata de Registro de Preços. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico 0055/2024. Objeto: Aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo –GLP para os Colégios Militares (CFNP) da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina para o ano de 2024. Vigência: 08/maio/2024 a 08/maio/2025. Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: MGI Massaranduba Comercio Varejista LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23860785000178. Lote 4 - CNPJ Joinville item 4 - gas GLP carga para botijao de 45kg CFNP Joinville, quantidade: 22.0 / peça. Marca: Nacional Gás - ao preço de R\$ 375,00 un. item 5 - Gas GLP carga para botijao de 13kg CFNP Joinville, quantidade: 2.0 / peça. Marca: Nacional Gás - ao preço de R\$ 125,00 un. itens 1, 2, 3, 7 frustrados. Itens 8, 9 desertos. Item 6 revogado.pela contratante: Ronaldo da Silva Cruz - Coronel PM Diretor da DALF. Processo SGP-E: PMSC 00007766/2024.
Cod. Mat.: 1014257

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA PMSC - Origem: Registro de Preços - PERP Nº 118/PMSC/2023 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Fica retificado o nome da contratada. Código Mat. 1000569 de 14/06/2024. Onde se lê "MGI TAURUS ARMAS S.A.", Leia-se "TAURUS ARMAS S.A." Florianópolis, 07 de agosto de 2024. Ronaldo da Silva Cruz - Coronel PM Diretor DALF/PMSC.
Cod. Mat.: 1014237

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 061/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 089/PCI/2023. Adesão Ata de Registro de Preços 089/2023/PCI. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: ACOEM Brasil LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de 01 (um) kit com sonômetro, microfone e calibrador. Data da assinatura do contrato: 06/08/2024. Valor: 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 14157, Natureza da Despesa: 44.90.52.04, Fonte de Recursos: 2.749.234.174. Processo SGP-e: PMSC 30371/2024. Aprovação GGG: 2024AS009795. Florianópolis, 08 de agosto de 2024. Ronaldo da Silva Cruz, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1014230

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 058/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 107/PMSC/2024. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: Mapdata Tecnologia Informática e Comércio LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de 01 (uma) licença do Adobe Creative Cloud for Teams All Apps e renovação de 01 (uma) licença do Adobe Creative Cloud for Teams All Apps. Data da assinatura do contrato: 07/08/2024. Valor: 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 13221, Natureza da Despesa: 33.90.40.11, Fonte de Recursos: 1.753.111.036. Processo SGP-e: PMSC 20053/2024. Aprovação GGG: 2024AS004678. Florianópolis, 08 de agosto de 2024. Ronaldo da Silva Cruz, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1014261

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 065/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 230/PMSC/2024. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: Helisul Táxi Aéreo LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais e prestação de serviços para revisão geral da seção de potência (Power Section Overhaul), juntamente com o fornecimento de 01 (um) de um disco da Turbina de Potência (Power Turbine P/N 3045622) do motor que equipa o Águia 02 (PR-PMM / AW119MKII). Data da assinatura do contrato: 07/08/2024. Valor: 3.932.999,99 (três milhões, novecentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 13132, Natureza da Despesa: 33.90.39.85/33.90.30.32/33.90.39.74, Fonte de Recursos: 1.753.111.036. Processo SGP-e: PMSC 53663/2023. Aprovação GGG: 2024AS009089 Florianópolis, 07 de agosto de 2024. Ronaldo da Silva Cruz, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1014244

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.24 Subação: 011846. Fonte: 2.501.269.000. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 183/SECOA/PCSC/2024. Origem: PE 28/PCSC/2024. Objeto: Aquisição de 14 grades na Delegacia de Polícia da Comarca de São Domingo para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 19.354,35. Contratada: SUPERA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. Data de Assinatura: 30/07/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ VANDERLEI ANTONIO CORRÊA, matrícula nº 981.408-6-1, conforme Portaria nº 137/DIAF/DGPC/PCSC de 05.08.2024. Processo SGP-e: PCSC 00050371/2023. Aprovação GGG 2024AS010216.
Cod. Mat.: 1014354

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 307/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0099/2023/PCI. Objeto: Aquisição de Câmera para estereomicroscópio, para a Superintendência Regional da Polícia Científica em Joinville, Termo de Cooperação Técnica 054/2020/MP, de 14/12/2020, com o Ministério Público de Santa Catarina. Valor: R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais). Contratada: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. Signatário: Edilson Sierdovski. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 07/08/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 44.90.52.33. Fonte: 1.749.234.149. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor João Pedro Pinheiro Vieira. SGP-e PCI 7476/2024. Aprovação GGG: 2024AS010562.
Cod. Mat.: 1014275

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 306/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 105/2023/PC. Objeto: Aquisição de Câmaras Frigoríficas para refrigeração de cadáver, para o Setor de Medicina Legal da Superintendência de Polícia Científica em Florianópolis. Valor: R\$ 224.850,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta Reais). Contratada: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Signatário: Izaías Bern. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 07/08/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 44.90.52.28. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM. SGP-e PCI 7236/2024. Aprovação GGG: 2024AS010592.
Cod. Mat.: 1014242

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109/2023/PCI - B. Origem: Pregão Eletrônico PE 109/2023/PCI. Objeto do Contrato: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Padrões analíticos certificados para a Polícia Científica de Santa Catarina. Objeto do Termo Aditivo: Alteração qualitativa do item 083. Fundamentação: de acordo com a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratante: Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial Signatário: Rafael Gazola. Contratada: UNITED MEDICAL PRODUTOS e EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA. Signatário: José Edmilson da Silva. Data de assinatura do Termo Aditivo: 07/08/2024. Processo SGP-e PCI 5595/2024. Aprovação GGG: 2024AS010370.
Cod. Mat.: 1014270

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REFORMA PREDIAL Nº 001/2024. 1º TERMO ADITIVO Nº 013/2024 (Processo IPREV 4352/2024). Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, CNPJ 83.882.498/0001-90. Contratada: SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA- CNPJ 00.586.327/0001-97. Objeto – É a prorrogação da vigência do Contrato de Reforma Predial nº 001/2024, por 150 dias, até o dia 30/12/2024, conforme a Cláusula Terceira, Item 3, do referido Contrato. Assinado em 02/08/2024, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV, e Luan Bilessimo Marriot, pela Contratada. Aprovação GGG: 2024AS010482.
Cod. Mat.: 1014119

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 027/2024. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 0612/2024. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Condicionamento e Refrigeração de 52.000 a 60.000btu's. Valor: R\$ 21.936,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 44.90.52.34; Fonte: 2.703.228.000. Assinatura: 06/08/2024. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Eletro Centro Comércio de Peças e Eletrônicos LTDA. SGP-e DETRAN 00055723/2024. SIGEF 2024CT008731. Clarikennedy Nunes – Presidente.
Cod. Mat.: 1014320

IPREV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022. 6º TERMO ADITIVO Nº 014/2024 (Processo IPREV 4102/2024). Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, CNPJ 83.882.498/0001-90. Contratada: REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ 12.319.815/0001-17. Objeto – É o acréscimo

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES

A partir de agora, os usuários poderão acessar o DOE/SC de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta GOV.BR.



Benefícios da nova ferramenta de acesso GOV.BR:

- **Praticidade:** Acesse o DOE/SC com apenas uma conta, sem a necessidade de novos cadastros.
- **Segurança:** Seus dados são protegidos por um sistema de autenticação confiável do Governo Federal.
- **Agilidade:** Encontre as informações que você precisa de forma mais rápida e eficiente.
- **Comodidade:** Acesse o DOE/SC de onde estiver, a qualquer hora, através do seu computador, tablet ou smartphone.